MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de Dezembro de 2.017

Edição Digital nº 784 Páginas 44

Guaratuba, 1º de julho de 2.021

LEIS

LEI Nº 1.891
Data: 29 de junho de 2.021.
Súmula: "Dispõe sobre a ampliação do Programa Escola no Legislativo no âmbito do Município de Guaratuba".
A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica ampliado o Programa Escola no Legislativo com o objetivo de oferecer aos agentes públicos municipais e a comunidade guaratubana, fortalecendo as relações entre o Poder Público e a sociedade, a possibilidade de capacitação e treinamento de naturezas técnico-administrativa, promovendo, por meio da educação, a construção e a difusão do conhecimento, o aprimoramento do conceito de cidadania e sua reflexão.
Art. 2º Os objetivos do Programa Escola no Legislativo passam a ser:
I – Desmistificar o acesso aos representantes do Poder Legislativo Municipal;
II – Democratizar e promover o acesso à Casa de Leis;
III – Estabelecer vínculo e identidade entre o Poder Legislativo e estes que serão os eleitores e candidatos dos dias que virão;
IV – Promover o conhecimento do funcionamento da Câmara Municipal, bem como o papel dos representantes do Poder Legislativo.
V – Promover o conhecimento dos procedimentos para elaboração, tramitação, aprovação, publicação e execução de uma lei.
VI – Estimular a participação cidadã na Câmara de Vereadores, através de visitas técnicas.
VII - Oferecer suporte conceitual e treinamento para a elaboração de leis e para o exercício das atividades profissionais das áreas administrativa e legislativa;
VIII - Promover a realização de cursos de ambientação aos vereadores, diretores e assessores parlamentares;
IX - Oferecer aos agentes públicos e aos profissionais terceirizados conhecimentos básicos para o exercício de funções diversas dentro do Legislativo e fora dele, quando em atividades voltadas para o público ao qual servem;
X - Qualificar os agentes públicos nas atividades de suporte técnico-administrativo ampliando a sua formação em assuntos legislativos;
XI - desenvolver ações de educação para a cidadania, visando a aproximação da sociedade ao parlamento municipal, como forma de colaborar com a realização de atividades parlamentares e políticas;
XII - desenvolver programas e atividades específicas objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas, integrantes de conselhos municipais, associações e demais atividades e ações que fortaleçam o municipalismo e as vocações econômicas, industriais, agrícolas, turísticas e sociais do município;
XIII - estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada ao Legislativo, em cooperação com outras instituições públicas e/ou privadas;
XIV - planejar e organizar eventos sobre temas de repercussão na sociedade que contribuam para a educação política e o aprimoramento da prática legislativa;
XV - integrar e gerenciar Convênios e/ou Termos de Cooperação Técnica, especialmente com órgãos da Administração Pública, em quaisquer esferas, com as associações, com as entidades de classe, com instituições de ensino, sejam universidades, faculdades, escolas técnicas e escolas de cursos de qualificação profissional, dentre outras, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de agentes públicos em videoconferências, treinamentos a distância e a realização de cursos de capacitação técnica e de cursos presenciais de formação acadêmica ou pós-acadêmica;
XVI - manter atividades de cooperação e intercâmbio com o Poder Legislativo em seus diversos níveis no Brasil, e com instituições de ensino e de pesquisa, escolas e universidades, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de agentes públicos em treinamentos à distância;
XVII - ser agente de capacitação de vereadores e servidores de outras Câmaras Municipais e instituições, no cumprimento de compromissos firmados com instituições parceiras;
XVIII - desenvolver as ações de resgate à memória e ao histórico da Câmara Municipal de Guaratuba, e incentivar a realização, a elaboração e o desenvolvimento de projetos na área da história e memória política do Município de Guaratuba.
XIX - manter biblioteca legislativa com um banco de informações e referências bibliográficas (publicações, teses, monografias, dissertações, entre outros) que tratem de questões e assuntos atinentes à política e legislação brasileira;
XX - informar e capacitar a comunidade em temas afins às atividades institucionais do Poder Legislativo;
XXI - desenvolver ações motivacionais, por meio de palestras, atividades e políticas de relações humanas;
XXII - desenvolver atividades de treinamento, capacitação e de ambientação organizacional dos servidores em estágio probatório;
XXIII - desenvolver ações de preparo e programas de aposentadoria dos servidores;
XXIV - promover a valorização humana dos agentes públicos, proporcionando bem estar e qualidade de vida, por meio de ações e atividades.
Art. 3º A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Guaratuba é diretamente subordinada à Mesa Diretora da Câmara Municipal.
Parágrafo Único. A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Guaratuba terá autonomia organizativa, pedagógica e didática no planejamento, na execução e na avaliação de seus programas e atividades.
Art. 4º. A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Guaratuba tem a seguinte estrutura organizacional:
I – Direção,
II - Coordenação Pedagógica e de Projetos;
III - Conselho Geral;
Parágrafo Único. O projeto pedagógico da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Guaratuba poderá executado com o apoio da UVEPAR – Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná.
Art. 5º. As funções e atividades de Direção e de Coordenação de que trata esta lei são consideradas de relevante interesse público e poderão ser objeto de remuneração.
Art. 6º. A Mesa Diretora poderá instituir Regimento Interno da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Guaratuba.
Art. 7º. Para atender as despesas decorrentes desta Resolução serão usados recursos próprios do orçamento vigente, suplementados se necessário.
Art. 8º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 29 de junho de 2.021.
Roberto Justus
Prefeito
PLL nº 743 de 07/06/21
Of. Nº 082/21 CMG de 16/06/21

LEI Nº 1892
DATA – 01 de Julho de 2021.
SÚMULA – "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO NA PRAIA CENTRAL DE GUARATUBA, A QUAL RECEBERÁ HOMENAGEM DESCRITIVA A SENHORA LUZIA CIDRAL DA SILVEIRA (DONA ZIZA)".
A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, aprovou, e considerando que o Poder Executivo Municipal não atendeu as disposições contidas no § 6º do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Guaratuba e § 7º do art. 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e diante do exposto, eu Vereadora CÁTIA REGINA SILVANO – Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, PROMULGO a seguinte:
LEI
Art. 1° - Denomina-se: Espaço público Luzia Cidral da Silveira (Dona Ziza).
Art. 2° - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento do espaço público, conforme acima descrito.
Art. 3° - O Executivo, através do órgão competente, se encarregará de instalar a placa na praia central, ao lado esquerdo do quiosque n° 7.
Art. 4° - As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta de dotação orçamentárias próprias do Município.
Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Guaratuba, 01 de Julho de 2021.
CÁTIA REGINA SILVANO
Presidente

DECRETOS

DECRETO Nº 23901
Data 28/06/2021
Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.
O Prefeito do Município de GUARATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1870/2020 de 17/12/2020, DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 2.635.000,00 (dois milhões seiscentos e trinta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
03.001 GABINETE DO SECRETARIO
03.001.04.122.0004.2.005. MANUTENCÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS
35 - 3.1.90.11.00.00 00510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 97.000,00
CIVIL
1173 - 3.1.90.16.00.00 00510 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
45 - 3.1.91.13.00.00 00510 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 17.000,00
56 - 3.3.90.36.00.00 00510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 37.000,00
03.001.04.126.0006.2.016. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA
1174 - 3.1.90.11.00.00 00510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 33.000,00
CIVIL
1176 - 3.1.90.13.00.00 00510 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 200,00
1175 - 3.1.91.13.00.00 00510 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
05.001 GESTÃO EM SAUDE
05.001.10.122.0012.2.040. MANUTENCÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
196 - 3.3.90.36.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 9.000,00
05.002 ATENCÃO BASICA
05.002.10.301.0012.2.042. MANUTENCÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENCÃO BASICA
227 - 3.1.90.04.00.00 00303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 12.000,00
256 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 3.000,00
JURÍDICA
05.003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
05.003.10.302.0012.2.048. MANUTENCÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
293 - 3.1.90.16.00.00 00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 140.000,00
298 - 3.1.91.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 67.000,00
313 - 3.3.90.36.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.000,00
05.003.10.302.0012.2.051. MANUTENCÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA
1151 - 3.1.90.04.00.00 00494 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 11.000,00
355 - 3.1.90.13.00.00 00494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00
05.003.10.302.0012.2.052. MANUTENCÃO DOS SERVICOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE EMERGENCIA - SAMU
394 - 3.1.91.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
05.004 VIGILANCIA EM SAUDE
05.004.10.304.0012.2.053. MANUTENCÃO DAS ACÕES DE VIGILANCIA SANITARIA
415 - 3.1.90.16.00.00 00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 6.000,00
05.004.10.305.0012.2.054. MANUTENCÃO DAS ACÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
436 - 3.1.90.94.00.00 00303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 3.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACÃO
06.002 MANUTENCÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
06.002.12.361.0013.2.059. MANUTENCÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
472 - 3.1.90.11.00.00 00104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 145.000,00
CIVIL
479 - 3.1.91.13.00.00 00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00
06.002.12.361.0013.2.068. MANUTENCÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR URBANO E RURAL
529 - 3.3.90.33.00.00 00104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 371.000,00
06.002.12.361.0013.2.071. MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E
OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCACÃO
1154 - 3.3.90.36.00.00 00103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 19.000,00
06.002.12.365.0013.2.061. MANUTENCÃO DO ENSINO INFANTIL
1186 - 3.1.90.04.00.00 00101 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 9.000,00
1187 - 3.1.90.11.00.00 00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 17.000,00
CIVIL
1188 - 3.1.90.13.00.00 00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.600,00
1191 - 3.1.91.13.00.00 00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

11.001.18.541.0018.2.010. AQUISICÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
898 - 4.4.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 500,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001.15.452.0015.2.082. COORDENACÃO, EXECUCÃO E FISCALIZACÃO DOS SERVICOS DE MANUTENCÃO DE VIAS PUBLICAS
949 - 3.1.90.11.00.00 00511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 197.000,00
CIVIL
951 - 3.1.90.13.00.00 00511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00
953 - 3.1.90.16.00.00 00511 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 33.000,00
957 - 3.1.91.13.00.00 00511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 14.000,00
Total Suplementação: 1.304.300,00
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.
Redução
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
03.001 GABINETE DO SECRETARIO
03.001.04.122.0004.2.013. GESTÃO DAS POLITICAS DA ADMINISTRACÃO, DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIO
69 - 3.1.90.11.00.00 00511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 254.000,00
CIVIL
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
05.002 ATENCÃO BASICA
05.002.10.301.0012.2.042. MANUTENCÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENCÃO BASICA
228 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 109.000,00
CIVIL
05.003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
05.003.10.302.0012.2.051. MANUTENCÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA
351 - 3.1.90.11.00.00 00494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 14.000,00
CIVIL
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACÃO
06.002 MANUTENCÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
06.002.12.361.0013.2.060. VALORIZACÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB
504 - 3.1.90.11.00.00 00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 29.600,00
CIVIL
06.002.12.361.0013.2.071. MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E
OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCACÃO
543 - 3.1.90.11.00.00 00104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 165.000,00
CIVIL
06.002.12.365.0013.2.061. MANUTENCÃO DO ENSINO INFANTIL
571 - 3.1.90.11.00.00 00103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 19.000,00
CIVIL
597 - 3.3.90.39.00.00 00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 371.000,00
JURÍDICA
11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
11.001.18.541.0018.1.091. GESTÃO DOS SERVICOS DO ATERRO SANITARIO
895 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 500,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001.15.452.0015.2.082. COORDENACÃO, EXECUCÃO E FISCALIZACÃO DOS SERVICOS DE MANUTENCÃO DE VIAS PUBLICAS
973 - 3.3.90.39.00.00 00510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 56.200,00
JURÍDICA
13 SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA PUBLICA
13.001 FUNDO MUNICIPAL DA SEGURANCA PUBLICA
13.001.06.183.0009.2.023. ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SEGURANCA NO MUNICIPIO
996 - 3.1.90.11.00.00 00510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 140.000,00
CIVIL
90 RESERVA DE CONTINGENCIA
90.999 RESERVA DE CONTINGENCIA
90.999.99.999.0099.9.999. RESERVA DE CONTIGENCIA
1143 - 9.9.99.99.00.00 00999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 146.000,00
Total Redução: 1.304.300,00
Suplementação
01 GABINETE DO PREFEITO
01.001 GABINETE DO PREFEITO
01.001.04.122.0004.2.011. ATIVIDADES DE GOVERNO JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO
7 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
03.001 GABINETE DO SECRETARIO
03.001.04.122.0004.2.005. MANUTENCÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS
52 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
03.001.04.122.0004.2.013. GESTÃO DAS POLITICAS DA ADMINISTRACÃO, DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIO
71 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
73 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 2.000,00
03.001.04.122.0004.2.014. ATIVIDADES DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACÕES
81 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.200,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOCÃO SOCIAL
07.001 ÓRGAO GESTOR
07.001.08.122.0010.2.116. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
643 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 341.000,00
CIVIL
646 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 9.000,00
649 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 33.000,00
655 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 40.000,00
07.002 PROTEÇÃO BÁSICA
07.002.08.244.0010.2.028. ACÕES EM PROTECÃO DE ATENDIMENTO INTEGRIDADE A FAMILIA - PAIF
681 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
682 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 2.000,00
1147 - 3.3.90.30.00.00 819 MATERIAL DE CONSUMO 18.000,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

12.001.15.452.0015.2.082. COORDENACÃO, EXECUCÃO E FISCALIZACÃO DOS SERVICOS DE MANUTENCÃO DE VIAS PUBLICAS
964 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 600.000,00
13 SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA PUBLICA
13.001 FUNDO MUNICIPAL DA SEGURANCA PUBLICA
13.001.06.183.0009.2.023. ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SEGURANCA NO MUNICIPIO
1001 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 30.000,00
1004 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO
14.001.15.452.0003.2.009. ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO E EXECUCÃO DO PLANO
DIRETOR
1036 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 161.000,00
CIVIL
1038 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.000,00
1040 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 6.000,00
1044 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.000,00
17 PROCURADORIA FISCAL
17.001 GABINETE DA PROCURADORA FISCAL
17.001.02.125.0007.2.018. ATIVIDADES DE COORDENACÃO E EXECUCÃO DA POLITICA DE COBRANCA DE TRIBUTOS E DEBITOS MUNICIPAIS
1103 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 35.000,00
CIVIL
1111 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.000,00
1115 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
1119 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 500,00
JURÍDICA
Total Suplementação: 1.330.700,00
Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:
Fonte(s):
1000 Recursos ordinarios (Livres) 500,00
TOTAL: 500,00
Artigo 4º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, 28 de junho de 2021.
ROBERTO CORDEIRO JUSTUS
PREFEITO

DECRETO Nº 23.902
Data: 28 de junho de 2.021
Súmula: Dispõe sobre a Avaliação de Desempenho em Formato Adaptado dos Servidores do Quadro Próprio do Magistério Municipal para o Primeiro Semestre de 2021, em decorrência da Pandemia causada pela COVID-19.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e nos termos da Constituição da República, em seu artigo 196; da Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde feita em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19); da Portaria n.º 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus; da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, com alterações pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10282/2020 do Governo Federal; e no Decreto Estadual 4317/2020 e suas alterações, bem como considerando a Recomendação nº 01/2020 do Ministério Público do Paraná, das Promotorias de Justiça do Litoral – Proteção de Saúde Pública e a Nota Pública do Gabinete Integrado de Acompanhamento à Epidemia do Novo Coronavírus (GIAC-Covid-19), no Estado do Paraná, instituído pela Portaria n.º1/20 da Procuradoria-Geral da República, através do Ministério Público Federal, do Ministério Público do Trabalho, do Ministério Público do Estado do Paraná, do CONASS/SESA/PR e do CONASS/COSEMS-PR e no Decreto nº 23.480/2020, dispõe sobre o regime especial de Atividades Escolares na forma não presencial,
DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecido no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, em caráter excepcional, o Sistema de Avaliação de Desempenho em Formato Adaptado para o Primeiro Semestre de 2021, em decorrência da Pandemia causada pela COVID-19, aos Servidores do Quadro Próprio do Magistério Municipal.
Art. 2º As Avaliações referidas no artigo 1º serão feitas nos moldes do anexo I, II e III deste decreto.
Art. 3º Após a Conclusão das Avaliações, os Servidores que não foram avaliados presencialmente receberão ciência de seu conteúdo de modo expresso.
Art. 4º Serão utilizados os conceitos descritos no Decreto nº 18.328/2013, Art. 4º, para atribuição de resultado definitivo às avaliações em formato adaptado.
Art. 5º Os conceitos referidos no artigo anterior serão publicados em ato próprio da Comissão Permanente de Avaliação e Ascensão Funcional do Quadro Próprio do Magistério, com prazo de recurso ali fixado.
Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 28 de junho de 2.021.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito
Anexos Seção II

PORTARIAS

Republicado por Incorreção
PORTARIA Nº 13.079
Data: 14 de junho de 2.021
Súmula: Designa servidoras para exercerem a função de Secretárias das Escolas Municipais, Cmeis, concedendo-lhes gratificação por encargos especiais.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1530/13, art. 55, inciso II, alínea “g” e artigo 2º e inciso XIX, e tendo em vista o protocolado sob nº 11615/21, RESOLVE:
Art. 1º Ficam designadas para exercerem a função de Secretárias das Escolas Municipais, Cmeis, conforme segue:
Catia Regina Kuntermann:
Escola Municipal Juraci Luiza Pereira Correa
Gratificação por encargos especiais de 60% (sessenta por cento);
Christine Crovador da Silva:
Cmei Pingo de Gente
Gratificação por encargos especiais de 55% (cinquenta e cinco por cento);
Edna Luiza Ribeiro Lançoni
Cmei Raio de Sol
Gratificação por encargos especiais de 55% (cinquenta e cinco por cento);
Eliane Correa

Escola Municipal Máximo Jamur
Gratificação por encargos especiais de 55% (cinquenta e cinco por cento);
Eliane Maria da Luz
Escola Municipal Adolpho Vercesi
Gratificação por encargos especiais de 60% (sessenta por cento);
Fabiana do Carmo Savelli:
Cmei Mirim
Gratificação por encargos especiais de 55% (cinquenta e cinco por cento);
Giovana Bonetto Thiesen
Escola Municipal Silveira de Souza
Gratificação por encargos especiais de 60% (sessenta por cento);
Ivanise Miranda de Souza
EM Joaquim Gabriel de Miranda
Gratificação por encargos especiais de 55% (cinquenta e cinco por cento);
Jocilene Cordeiro de Freitas Sfonks
Escola Municipal Iraci Miranda Kruger
Gratificação por encargos especiais de
50% (cinquenta por cento);
Kamila Cristina de Souza de Oliveira
Escola Municipal João Gualberto da Silva
Gratificação por encargos especiais de 60% (sessenta por cento);
Marcia Aparecida da Silva:
Escola Municipal Gov. Moises Lupion
Gratificação por encargos especiais de 60% (sessenta por cento);
Marcia Aparecida Maciel de Souza:
Escola Municipal de Plácido e Silva
Gratificação por encargos especiais de 60% (sessenta por cento);
Maria Angelina Polidora Salvador:
Escola Municipal Ver. Heinz Wittitz
Gratificação por encargos especiais de 60% (sessenta por cento);
Maria Catarina Leite de Souza:
Cmei Peixinho Dourado
Gratificação por encargos especiais de 55% (cinquenta por cento);
Nadia Maria da Silva:
Escola Municipal Profª Olga Silveira
Gratificação por encargos especiais de 60% (sessenta por cento);
Silvana Girardi:
Cmei Silmara Faria de Souza
Gratificação por encargos especiais de 55% (cinquenta e cinco por cento);
Valdilhane Sabotta Zapora:
Cmei Josefa Lopes dos Santos
Gratificação por encargos especiais de 57% (cinquenta e sete por cento).
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a retroagidos a 1º de junho de 2.021, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 14 de junho de 2.021.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

PORTARIA Nº 13.102
Data: 30 de junho de 2.021.
Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidores municipais.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e respectivos protocolos, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:
Alirio Teodoro Junior
Matricula funcional nº 49101
Período: 06/06/21 à 15/06/21;
Bruna Carolini Souza Braz de Azevedo
Matrícula funcional nº 55851 e 68161
Período: 31/05/21 à 06/06/21;
Jacqueline França
Matrícula funcional nº 24901
Período: 11/06/21 à 17/06/21;
Maria Ivete Gomes da Silva
Matrícula funcional nº 21735
Período: 10/06/21 à 23/06/21;
Marileia Baptista Kruger da Luz
Matricula funcional nº 36501
Período: 09/06/21 18/06/21;
Marli Terezinha da SIlva
Matrícula funcional nº 55081 e 67441
Período: 09/06/21 à 15/06/21
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos ao período correspondente de cada servidor, revogando-se disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 30 de junho de 2.021.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

PORTARIA Nº 13.103
Data: 30 de junho de 2.021.
Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidores municipais.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e respectivos protocolos, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:
Norberto Ferreira Coutinho Junior
Matricula funcional nº 49991
Período: 08/06/21 à 22/06/21;
Queila Cristina Sales de Oliveira
Matrícula funcional nº 56511
Período: 06/06/21 à 15/06/21;
Shyrleide Gonçalves de Lima
Matrícula funcional nº 54411
Período: 02/06/21 à 01/07/21;
Simone do Carmo Xavier Vian
Matrícula funcional nº 62281
Período: 10/06/21 à 16/06/21;
Angela Cristina de Souza
Matricula funcional nº 22664
Período: 22/06/21 28/06/21;
Caroline Patricia Wegner de Carvalho Cordeiro
Matrícula funcional nº 50831
Período: 15/06/21 à 21/06/21
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos ao período correspondente de cada servidor, revogando-se disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 30 de junho de 2.021.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

PORTARIA Nº 13.104
Data: 30 de junho de 2.021.
Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidores municipais.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e respectivos protocolos, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:
Claudio Augusto Percemilho
Matricula funcional nº 56331
Período: 16/06/21 à 25/06/21;
Ezequiel Schuster do Nascimento
Matrícula funcional nº 54581
Período: 18/06/21 à 25/06/21;
Fernanda Maschio Salvador
Matrícula funcional nº 22499 e 54711
Período: 19/06/21 à 28/06/21;
Jordana Flores da Silva
Matrícula funcional nº 18041
Período: 10/06/21 à 08/08/21;
Luis Carlos de Oliveira
Matricula funcional nº 36901
Período: 18/06/21 16/08/21;
Mara Lucia Gonçalves Maçaneiro Alves
Matrícula funcional nº 21926
Período: 14/06/21 à 29/06/21
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos ao período correspondente de cada servidor, revogando-se disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 30 de junho de 2.021.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

PORTARIA Nº 13.105
Data: 30 de junho de 2.021.
Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidores municipais.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e respectivos protocolos, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:
Marcia Aparecida Mezzomo
Matricula funcional nº 22324
Período: 18/06/21 à 27/06/21;
Perla Cruz Mafra
Matrícula funcional nº 22284
Período: 17/06/21 à 15/08/21;
Rosimeri Alves de Oliveira
Matrícula funcional nº 21470
Período: 16/06/21 à 22/06/21;
Vera Lucia Moro dos Santos
Matrícula funcional nº 21841
Período: 14/06/21 à 23/06/21;
Zoraide Sinques de Paula
Matricula funcional nº 22078
Período: 21/06/21 à 27/06/21;
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos ao período correspondente de cada servidor, revogando-se disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 30 de junho de 2.021.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

LICITACÃO

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 025/2021 - PMG
O Prefeito de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 025/2021 – PMG, que prevê o fornecimento de medicamentos para a manutenção de pacientes intubados no Pronto Socorro Municipal, em favor da empresa SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o No 00.656.468/0001-39, no valor global de R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.
Guaratuba, 15 de junho de 2021.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº27/2021
PROCESSO Nº 4261/2021
O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob n° 027/2021, cujo o objeto é Registro de Preços para contratação de empresa fornecedora de materiais, peças e equipamentos de informática, redes de internet e afins, para atender as eventuais demandas das Secretarias Municipais.
RESOLVE:
1º. Homologar o Pregão Eletrônico n°. 027/2021, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 02 de junho de 2021, pôde-se verificar:
a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.
2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da(s)empresa(s), respectivamente:
FORNECEDOR: FABBRO IT IND COM E DISTR DE EQUIPAMENTOS EIRELI –
CNPJ: 39.304.546/0001-71
LOTE 1 - Valor Total do Lote: 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).
Desconto ofertado para o LOTE é de 15,20%.
LOTE 3 - Valor Total do Lote: 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Desconto ofertado para o LOTE é de 15,20 %.

Valor Total do Fornecedor: R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).
FORNECEDOR: VIA NOVITA - ME - CNPJ: 04.447.180/0001-05
LOTE 2 - Valor Total do Lote: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
Desconto ofertado para o LOTE 02 é de 15,12%.
LOTE 4 - Valor Total do Lote: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Desconto ofertado para o LOTE é de 15,13%.
Valor Total do Fornecedor: R$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil)
3°. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital.
Publique-se.
Guaratuba, 24 de junho de 2021.
Roberto Justus
Prefeito

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20/2021
PROCESSO Nº 6305/2021
O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob n° 020/2021, cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, COLARINHOS E MATERIAIS PARA REPARO DE VEÍCULOS DE FROTA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS.
RESOLVE:
1º. Homologar o Pregão eletrônico n°. 020/2021, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 13 de maio de 2021, pôde-se verificar:
a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.
2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da(s)empresa(s), respectivamente:
FORNECEDOR: AUTO MECÂNICA BRANSALES LTDA EPP - CNPJ: 83.513.945/0001-34
Valor Total do Fornecedor: 160.733,34 (cento e sessenta mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).
Item 06 Valor unit. R$ 270,00 Valor total: R$ 3.240,00
Item 08 Valor unit. R$ 300,00 Valor total: R$ 3.000,00
Item 10 Valor unit. R$ 400,00 Valor total: 8.800,00
Item 13 Valor unit. R$ 826,66 Valor total: 1.653,32
Item 24 Valor unit. R$ 350,00 Valor total: 2.100,00
Item 28 Valor unit. R$ 4.600,00 Valor total: R$ 110.400,00
Item 29 Valor unit. R$ 4.156,67 Valor total R$ 24.940,02
Item 30 Valor unit. R$ 1.100,00 Valor total R$ 6.600,00
FORNECEDOR: AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA. EPP - CNPJ: 20.063.556/0001-34
Valor Total do Fornecedor: 16.537,63 (dezesseis mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos).
Item 01 Valor unit. R$ 24,48 valor total: R$ 1.224,00
Item 02 Valor unit. R$ 9,29 valor total: R$ 929,00
Item 03 Valor unit. R$ 76,25 valor total: R$ 381,25
Item 11 Valor unit. R$ 1.137,99 valor total: R$ 6.827,94
Item 15 Valor unit. R$ 1.157,33 valor total: R$ 3.471,99
Item 16 Valor unit. R$ 59,50 valor total: R$ 297,50
Item 17 Valor unit. R$ 51,33 valor total: R$ 513,30
Item 18 Valor unit. R$ 28,00 valor total: R$ 280,00
Item 19 Valor unit. R$ 41,10 valor total: R$ 411,00
Item 20 Valor unit. R$ 70,00 valor total: R$ 700,00
Item 21 valor unit. R$ 56,00 valor total: R$ 560,00
Item 22 valor unit. R$ 39,67 valor total: R$ 396,70
Item 23 valor unit. R$ 181,65 valor total: R$ 544,95
FORNECEDOR: PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ: 06.880.642/0001-09
Valor Total do Fornecedor: 99.919,62 (noventa e nove mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos).
Item 05 valor unit. R$ 2.000,00 valor total: R$ 6.000,00
Item 07 valor unit. R$ 300,00 valor total: R$ 5.400,00
Item 09 valor unit. R$ 315,00 valor total: R$ 10.710,00
Item 14 valor unit. R$ 846,52 valor total: R$ 2.539,56
Item 26 Valor unit. R$ 1.755,00 valor total: R$ 10.530,00
Item 27 Valor unit. R$ 3.596,67 valor total R$ 64.740,06
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 277.190,59 (duzentos e setenta e sete mil, cento e noventa e cinquenta e nove)
3°. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital.
Publique-se.
Guaratuba, 23 de junho de 2021.
Roberto Justus
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 129/2021 - PMG
Modalidade: Dispensa Nº. 25/2021 - PMG
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ n.º 76.017.474/0001-08
Endereço: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.
Contratada:
EMPRESA: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.656.468/0001-39
ENDEREÇO: Rua Anita Ribas, nº 410, Bacaheri, Curitiba, Paraná, CEP: 82.520-610
Objeto: Fornecimento de medicamentos para a manutenção de pacientes intubados no Pronto Socorro Municipal
Dotação: As despesas correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

Cód. Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)

50650	1	DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML – DOSE OU CONCENTRAÇÃO UNITARIA – 100MCG/ML; FORMA FARMACEUTICA – SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO – AMPOLA COM 2 ML; VIA DE ADMINISTRAÇÃO – VIA ENDOVENOSA.	AMP	3.000	29,00	87.000,00

O Valor do contrato é de R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).
Vigência: 120 (cento e vinte) dias
26 de abril de 2021.
Roberto Justus
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 107/2021 - PMG
Modalidade: Pregão Nº. 16/2021- PMG
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ n.º 76.017.474/0001-08
Endereço: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.
Contratada:
EMPRESA: VIA LUMENS'S AUDIO,VIDEO E INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ: 08.335.448/0001-78
ENDEREÇO: R MANOEL EUFRASIO, 1350, JUVEVE, CURITIBA, Paraná, CEP: 80.540-010
Objeto: O PRESENTE CERTAME TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DIVERSOS, OS QUAIS SERÃO REPASSADOS PARA AS ENTIDADES APAE E APADVG, COM RECURSO PROVENIENTE DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2020370500002
Dotação: As despesas correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:
07.001.08.122.0010.2.117.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Vigência: 6 meses
MENOR PREÇO POR ITEM:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	48903	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF 12000 BTUS FRIO 220V MONOFASICO : CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM DISPLAY DIGITAL, REINÍCIO AUTOMÁTICO, DESIGN COMPACTO, SERPENTINA DE COBRE, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. TUBOS DE COBRE COM PROTEÇÃO BLUE FIN QUE GARANTEM MAIS RESISTÊNCIAS E DURABILIDADE AOS PRODUTOS. FICHA TÉCNICA: CONSUMO (KW/H) 22,8, ALTURA - LARGURA 169 .3 82.9, TIPO DO CONDENSADOR HORIZONTAL, SELO PROCEL A: SIM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO) A, DESUMIDIFICAÇÃO: SIM , MEMÓRIA SIM, PROTEÇÃO ANTI – CORROSÃO SIM, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA). MANUAL. AVISO LIMPA FILTRO SIM. CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA / NOMINAL / MÁXIMA 12000. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. SLEEP: SIM. COR BRANCO. ALIMENTAÇÃO DO APARELHO EV	UN	5	1.747,00	8.735,00	TOP 12FR4 12000 BTU FRIO

		APORADOR A: POTÊNCIA (W) 1085W. COMPRESSOR FIXO. CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMATICO.					
4	48904	BATEDEIRA INDUSTRIAL PLANETÁRIA 12 LITROS PROFISSIONAL 220V. DESCRIÇÃO: - MOTOR 1/2CV, - CAPACIDADE DE PRODUÇÃO 3,800KG DE MASSA PRONTA. MOTOR: ALAVANCA SIM, ROTAÇÃO MOTOR 6 TIPOS DE 80 A 230RPM TENSÃO 220V/60HZ. ESTRUTURA DO PRODUTO: GABINETE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA BALDE AÇO INOX. DIMENSÕES 36X63X75CM CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL 4 LITROS INOX (ES) - CARACTERÍSTICAS - SUPORTE COM PROTETOR DE NÍVEL DE ÁGUA E CAFÉ; - BOJO PARA BEBIDA EM AÇO INOXIDÁVEL 304; - PÉS COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES; - RESISTÊNCIA TUBULAR	UN	2	3.134,00	6.268,00	

		BLINDADA; - BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. DUAS TORNEIRAS, UMA PARA ÁGUA (FAZER CHÁ, DISSOLVER LEITE EM PÓ) OUTRA PRO CAFÉ. VOLTAGEM 220.					
39	48918	SCANNER DE MESA - CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTO: MODELO: DS-1630, ALTURA: 12,0 CM, COMP./PROF.: 31,8 CM, LARGURA: 45,1 CM. COR: BRANCO. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT :CONECTIVIDADE: USB CONSUMO DE ENERGIA: 11 W, VOLTAGEM: AC 100 - 240 V. TIPO DE SCANNER: SCANNER DE DOCUMENTOS COLORIDO COM BASE PLANA. DISPOSITIVO FOTOELÉTRICO: CIS - CONTACT IMAGE SENSOR RESOLUÇÃO ÓPTICA – 1200 DPI / 600 DPI, RESOLUÇÃO DE HARDWARE – 1200 X 1200 DPI / ADF: 600 X 600 DPI , FONTE DE LUZ: LED RGB DE 3 CORES VELOCIDADE DE DIGITALIZA	UN	2	3.498,00	6.996,00	EPSON MOD WORKFORCE

		ÇÃO: 25 PPM SIMPLEX, 10 IPM DUPLEX (300 DPI, PRETO-E-BRANCO, TONS DE CINZA, COLORIDO). ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: GRAMATURA DO PAPEL: 50 A 120 G/M² / CAPACIDADE: ATÉ 50 FOLHAS. CICLO DE TRABALHO DIÁRIO: ATÉ 1.500 PÁGINAS. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTO: MODELO: DS-1630, ALTURA: 12,0 CM, COMP./PROF.: 31,8 CM, LARGURA: 45,1 CM. COR: BRANCO. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT :CONECTIVIDADE: USB CONSUMO DE ENERGIA: 11 W, VOLTAGEM: AC 100 - 240 V. TIPO DE SCANNER: SCANNER DE DOCUMENTOS COLORIDO COM BASE PLANA. DISPOSITIVO FOTOELÉTRICO: CIS - CONTACT IMAGE SENSOR RESOLUÇÃO ÓPTICA – 1200 DPI / 600 DPI, RESOLUÇÃO DE HARDWARE – 1200 X 1200														
		DPI / ADF: 600 X 600 DPI , FONTE DE LUZ: LED RGB DE 3 CORES VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 25 PPM SIMPLEX, 10 IPM DUPLEX (300 DPI, PRETO-E-BRANCO, TONS DE CINZA, COLORIDO). ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: GRAMATURA DO PAPEL: 50 A 120 G/M² / CAPACIDADE: ATÉ 50 FOLHAS. CICLO DE TRABALHO DIÁRIO: ATÉ 1.500 PÁGINAS. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT.														
44	48902	VENTILADOR - HÉLICES 6 PÁS: AERODINÂMICA QUE GERA MAIS VENTILAÇÃO. GRADE DE AÇO: MAIS SEGURANÇA E DURABILIDADE. MOTOR 200W: POTENTE DE ALTA VELOCIDADE. HÉLICES EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA. OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA, FLUXO DE AR MELHOR DISTRIBUÍDO POR TODO O AMBIENTE. REGULAGE	UN	20	238,50	4.770,00	VENTISOL/MODSTEEL 6 PÁS								

		M DE INCLINAÇÃO MANUAL. BIVOLT SELETIVO: SELECIONAR NA CHAVE SELETORA A TENSÃO, 127V OU 220V. PINTURA ELETROSTÁTICA: GRADE COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA. CHAVE CCV: CHAVE DE CONTROLE DE VELOCIDADE.					
					TOTAL:	26.769,00	

R$ O Valor do contrato é de26.769,00 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais).
26 de maio de 2021.
Roberto Justus
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 106/2021 - PMG
Modalidade: Pregão Nº. 16/2021- PMG
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ n.º 76.017.474/0001-08
Endereço: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.
Contratada:
EMPRESA: V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP
CNPJ: 18.770.897/0001-06
ENDEREÇO: AV. JOÃO FERREIRA NEVES 3037 CAMPINA DO SIMÃO Paraná, CEP: 85148-000
Objeto: O PRESENTE CERTAME TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DIVERSOS, OS QUAIS SERÃO REPASSADOS PARA AS ENTIDADES APAE E APADVG, COM RECURSO PROVENIENTE DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2020370500002
Dotação: As despesas correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:
07.001.08.122.0010.2.117.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Vigência: 6 meses
MENOR PREÇO POR ITEM:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca /Espec.
3	48886	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS/ MOBILIÁRIO FABRICADO COM AÇO DE QUALIDADE E PROCEDÊNCIA, EM CHAPA #26/ POSSUI 04 GAVETAS/ DISPÕE DE SISTEMA DE FECHADURA DE MIOLO/ AS GAVETAS FUNCIONAM EM SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR PATINS DE NYLON COM CAPACIDADE DE CARGA DE 10KG POR GAVETA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO/ SUBMETIDO A PRÉ-TRATAMENTO COM NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROSTÁTICA, EM LINHA AUTOMATIZADA E CONTÍNUA, COM TINTA A PÓ/DIMENSÕES: ALTURA: 1,33M, LARGURA: 0,46M, PROFUNDIDADE: 0,49M/CHAPA DE AÇO 26/ CAPACIDADE POR GAVETA: 10 KG/ O ARQUIVO DE AÇO É FORNECIDO COM 02 (DUAS) CHAVES. IMAGENS ILUSTRATIVAS AS TONALIDADES DE CORES DOS PRODUTOS PODEM VARIAR DAS VISUALIZADAS EM MONITORES E IMPRESSOS EM GERAL/ PRODUTO SEGUE MONTADO.	UN	2	708,00	1.416,00	RCH
5	48887	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25 LITROS AÇO INOX MODELO TRADICIONAL DE BEBEDOURO INDUSTRIAL	UN	2	1.882,00	3.764,00	MAX GEL

		CONFECCIONADO EM AÇO INOX. PERMITE A FÁCIL ADAPTAÇÃO EM AMBIENTES ONDE HÁ GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS. / 02 TORNEIRAS ROSCA/COPO EM LATÃO CROMADO,/ APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM RALO SIFONADO: BARRA O MAU CHEIRO PROVENIENTE DO ESGOTO. CAPACIDADE DE 25 LITROS NO RESERVATÓRIO,/ CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO - MÉDIA DE 28 LITRO/HORA. COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX/ RESERVATÓRIO DE ÁGUA (TANQUE INTERNO) EM PP ATÓXICO (POLIPROPILENO)/ ISOLAÇÃO EM EPS1 GÁS ECOLÓGICO R 134ª/ UNIDADE CONDENSADORA DA TEMPERATURA DA ÁGUA/ FÁCIL ACESSO PARA LIMPEZA / FILTRO DE ÁGUA NÃO INCLUSO / GARANTIA 12 MESES. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO					
9	48905	CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL 4 LITROS INOX (ES) - CARACTERÍSTICAS - SUPORTE COM PROTETOR DE NÍVEL DE ÁGUA E CAFÉ; - BOJO PARA BEBIDA EM AÇO INOXIDÁVEL 304; - PÉS COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES; - RESISTÊNCIA TUBULAR BLINDADA; - BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. DUAS TORNEIRAS, UMA PARA ÁGUA (FAZER CHÁ, DISSOLVER LEITE EM PÓ) OUTRA PRO CAFÉ. VOLTAGEM 220.	UN	2	1.147,00	2.294,00	MARCHESONI
11	48890	CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA - KIT COMPLETO DO CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA, CONTENDO: UM CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA/ UM BALDE ESPREMEDOR PARA DUAS ÁGUAS/ UMA PÁ PLÁSTICA PARA LIXO/ UMA PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO TRILINGUE/ UM CONJUNTO MOP PÓ DE 60CM COM CABO EM ALUMÍNIO/ UM CONJUNTO MOP ÚMIDO DE 320G CRÚ COM CABO EM ALUMÍNIO/ MATERIAL: POLIPROPILENO CORES: ESTRUTURA PRETA;	UN	2	1.295,00	2.590,00	BRA LIMPIA

		BALDE AMARELO. MEDIDAS: ALTURA DO CHÃO: 900CM, LARGURA: 56CM, COMPRIMENTO: 89CM RODAS: RODÍZIOS DE PVC. # FIXAS DE 8? # 2 GIRATÓRIAS DE 2? CAPACIDADE CARGA: 300 KG					
12	48907	CARRO PARA TRANSPORTE DE REFEIÇÃO PÉS TUBULARES 3/4 EM AÇO INOX COM RODIZIO DE 3", TAMPO E PRATELEIRA EM AÇO INOX. DIMENSÕES EXTERNAS: COMPRIMENTO: 90CM, LARGURA: 50CM, ALTURA: 80CM, ESPESSURA DA CHAPA: 0,76 MM BITOLA 22,PESO: 13 KG.	UN	2	2.395,00	4.790,00	IMECA
13	48909	CHAPA PARA LANCHES 70X30CM, 2000W, CHAPEIRA PARA LANCHES DE USO PROFISSIONAL. CHAPA DE AÇO CARBONO COM RESISTÊNCIA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA MELHOR RENDIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE CALOR, REGULADOR DE 3 ESTÁGIOS. CORPO TODO EM INOX. GAVETA DE RESÍDUOS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: 127V,	UN	2	1.048,00	2.096,00	COTHERM

		COR: PRATA. MATÉRIA DA CHAPA: AÇO CARBONO. FORMATO DA PLACA: RETANGULAR. CONTROLE DE TEMPERATURA GRADUADO. LÂMPADA PILOTO. PROTEÇÃO LATERAL. FÁCIL LIMPEZA. GAVETA DE RESÍDUOS COM PUXADOR. PÉS ANTIDERRAPANTE. EVITA O ACÚMULO DE RESÍDUOS. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONSUMO APROX. DE ENERGIA: 2,0 KW/H. POTÊNCIA: 2000 WATTS.CORRENTE: 127V – 15,7ª. PESO APROX. DO PRODUTO: 10,7 KG.DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO: C730 X L350 X A185 MM DIMENSÃO DA BASE DE PREPARO: 70CM X 30CM. COM GARANTIA. COM TERMOSTATO .POTÊNCIA (W) 2000. CONSUMO (KW/H) 2,0. CHAPA PARA LANCHES 70X30CM, 2000W, CHAPEIRA PARA LANCHES DE USO PROFISSIONAL. CHAPA DE AÇO CARBONO COM RESISTÊNCIA					

		ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA MELHOR RENDIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE CALOR, REGULADOR DE 3 ESTÁGIOS. CORPO TODO EM INOX. GAVETA DE RESÍDUOS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: 127V, COR: PRATA. MATÉRIA DA CHAPA: AÇO CARBONO. FORMATO DA PLACA: RETANGULAR. CONTROLE DE TEMPERATURA GRADUADO. LÂMPADA PILOTO. PROTEÇÃO LATERAL. FÁCIL LIMPEZA. GAVETA DE RESÍDUOS COM PUXADOR. PÉS ANTIDERRAPANTE. EVITA O ACÚMULO DE RESÍDUOS. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONSUMO APROX. DE ENERGIA: 2,0 KW/H. POTÊNCIA: 2000 WATTS.CORRENTE: 127V – 15,7ª. PESO APROX. DO PRODUTO: 10,7 KG.DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO: C730 X L350 X A185 MM DIMENSÃO DA BASE DE PREPARO: 70CM X 30CM. COM GARANTIA. COM								TERMOSTATO .POTÊNCIA (W) 2000. CONSUMO (KW/H) 2,0.						
								19	48910	ESPREMEDOR DE FRUTA INOX (GRANDE).COR: INOX. INDICADO PARA: EXTRAIR SUCO DE LARANJA E LIMÃO. MATERIAL - CORPO: INOX. ALIMENTAÇÃO - VOLTAGEM: BIVOLT MANUAL (CHAVE SELETORA EMBAIXO DO MOTOR). POTÊNCIA: 500 WATS 1/2 HP.FREQUENCIA: 50/ 60 GHZ.ROTAÇÃO: 3.545 RPM.DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 38 CM,LARGURA: 23 CM, PROFUNDIDADE: 18 CM. ESPREMEDOR DE FRUTA INOX (GRANDE).COR: INOX. INDICADO PARA: EXTRAIR SUCO DE LARANJA E LIMÃO. MATERIAL - CORPO: INOX. ALIMENTAÇÃO - VOLTAGEM: BIVOLT MANUAL (CHAVE SELETORA EMBAIXO DO MOTOR). POTÊNCIA: 500 WATS 1/2 HP.FREQUENCIA: 50/ 60 GHZ.ROTAÇÃO: 3.545 RPM.DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 38 CM,LARGURA: 23 CM,	UN	2	340,00	680,00	VITHORY

		PROFUNDIDADE: 18 CM.					
20	48911	FERRO DE PASSAR - CARACTERÍSTICAS: PORTÁTIL. COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA, POTÊNCIA (W):1200W TIPO DE FERRO A VAPOR E A SECO, COM SELETOR DE TEMPERATURA, COM PLACA ANTIADERENTE. COMPOSIÇÃO /MATERIAL: MATERIAL DO CORPO: PLÁSTICO / MATERIAL DA BASE: ANTIADERENTE, COM SPRAY DE ÁGUA. VOLTAGEM: 110V. CARACTERÍSTICAS: PORTÁTIL. COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA, POTÊNCIA (W):1200W TIPO DE FERRO A VAPOR E A SECO, COM SELETOR DE TEMPERATURA, COM PLACA ANTIADERENTE. COMPOSIÇÃO /MATERIAL: MATERIAL DO CORPO: PLÁSTICO / MATERIAL DA BASE: ANTIADERENTE, COM SPRAY DE ÁGUA. VOLTAGEM: 110V.	UN	1	147,00	147,00	AGRATTO
22	48912	FORNO TURBO A GÁS PARA PADARIA E PANIFICADORAS 10 ESTEIRA - CARACTERÍSTICA: CÂMARA INTERNA COM ACABAMENTO COM PINTURA ALTA TEMPERATURA RESISTENTE A OXIDAÇÃO. ESTRUTURA EM FINO ACABAMENTO EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI. ACABAMENTO FRONTAL EM AÇO INOX ESCOVADO. PORTA COM VISOR EM VIDRO TEMPERADO. ILUMINAÇÃO INTERNA COM PROTEÇÃO DE VIDRO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E CHOQUES TÉRMICOS. ISOLAMENTO INTERNO COM LÃ BASÁLTICA. PAINEL DE COMANDO EMBUTIDO COM TECLAS DE PROGRAMAS, RECEITAS, TIMER, TURBINA, LÂMPADA E VAPOR, ALÉM DE CONTROLADOR DIGITAL PARA PROGRAMAR O TEMPO DE COZIMENTO, TEMPERATURA E VAPOR, POSSIBILIDADE DE GRAVAR EM SUA MEMÓRIA 10. LIGA E DESLIGA A TURBINA AUTOMATICAMENTE AO ABRIR E	UN	1	9.898,00	9.898,00	VENÂNCIO

		FECHAR A PORTA. RODÍZIOS QUE FACILITAM O DESLOCAMENTO. TENSÃO 127 V, 50/60HZ. BAIXO CONSUMO DE GÁS. VERSÃO: 10 ESTEIRAS. DIMENSÕES: ALT. 182 CM LARG. 97,0 CM PROF. 133,0 CM PESO 259 KG. ALIMENTAÇÃO: GÁS.					
28	48915	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COR: INOX. CAPACIDADE: 4 LITROS. ESPECIFICAÇÕES: INDUSTRIAL; POTÊNCIA: 0,5 CV; ROTAÇÃO: 4500 RPM; APROVADO PELO INMETRO; COPO MONOBLOCO INOX; GABINETE EM AÇO INOX; COM CHAVE LIGA/DESLIGA. FREQUÊNCIA: 50/60HZ . DIMENSÕES:TAMANHO DO PRODUTO (AXLXP): 66 X 29 X 28 CM. 220V LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COR: INOX. CAPACIDADE: 4 LITROS. ESPECIFICAÇÕES: INDUSTRIAL; POTÊNCIA: 0,5 CV; ROTAÇÃO: 4500 RPM; APROVADO PELO INMETRO; COPO MONOBLOCO INOX; GABINETE EM AÇO INOX; COM CHAVE LIGA/DESLIGA. FREQUÊNCIA: 50/60HZ . DIMENSÕES:TAMANHO DO PRODUTO (AXLXP): 66 X 29 X 28 CM. 220V.	UN	2	895,00	1.790,00	VITHORY
31	48882	MESAS ESCOLARES ADULTO TRAPEZOIDAL PARA FORMAR CÍRCULO/SEXTAVA, MATERIAL EM MDF COR VERDE, ESTRUTURA: CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 7/8'' (PAREDE REFORÇADA), SOLDA ELETRÔNICA MIG, TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA: EPÓXI-PÓ, MEDINDO: ALTURA 73CM X 60CM X 35CM LADO MENOR X PROFUNDIDADE 40CM;	UN	60	422,00	25.320,00	PERFLEX
40	48899	TATAME - INFORMAÇÕES DO PRODUTO: CONTÉM 14 TAPETES DE COR PRETO,COM BORDAS DE ACABAMENTO DAS LATERAIS! ESSE KIT COBRE 14 METROS QUADRADOS. O TATAME EM E.V.A 100X100X3CM 30MM PROPORCIONA CONFORTO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA QUEDAS. UTILIZANDO OS SISTEMAS DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, OS TATAMES EM E.V.A 100X100X3CM	UN	3	1.420,00	4.260,00	BOTO

		30MM SÃO INDICADOS PARA O USO EM ACADEMIAS, SENDO POSSÍVEL A GARANTIA DA SEGURANÇA E PERFORMANCE PARA QUALQUER PRÁTICA ESPORTIVA, PRINCIPALMENTE LUTAS. TAMBÉM SÃO INDICADOS EM ÁREAS DE LAZER NAS ESCOLAS E PLAYGROUNDS, PROPORCIONANDO CONFORTO E TOTAL SEGURANÇA PARA AS CRIANÇAS. ALÉM DISSO, OS TATAMES EVITAM FRIAGENS E O CONTATO COM AS IMPUREZAS DO CHÃO. SÃO ATÓXICOS E MUITO FÁCEIS DE LIMPAR. BASTA UTILIZAR SABÃO OU DETERGENTE NEUTRO E ÁGUA. POSSUI SISTEMA FIT DE ENCAIXE QUE PROPORCIONA A JUNÇÃO PERFEITA DAS PEÇAS. EFEITO MEMÓRIA: O EFEITO MEMÓRIA ESTÁ PRESENTE EM TODOS OS TATAMES EM E.V.A 100X100X3CM 30MM, ELE INIBE QUE O MATERIAL SOFRA QUALQUER TIPO DE VICIO, SENDO ASSIM, APÓS					
		QUALQUER TIPO DE IMPACTO, O TATAME EM E.V.A 100X100X3CM 30MM VOLTA RAPIDAMENTE AO SEU FORMATO ORIGINAL.					
					TOTAL:	59.045,00	

R$ O Valor do contrato é de59.045,00 (cinquenta e nove mil e quarenta e cinco reais).
26 de maio de 2021.
Roberto Justus
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 105/2021 - PMG
Modalidade: Pregão Nº. 16/2021- PMG
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ n.º 76.017.474/0001-08
Endereço: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.
Contratada:
EMPRESA: NUVEMPRIME INFORMATICA LTDA. ME
CNPJ: 17.975.908/0001-13
ENDEREÇO: MARSELHA, 90, GARUVA, SANTA CATARINA, CEP: 89.248-000
Objeto: O PRESENTE CERTAME TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DIVERSOS, OS QUAIS SERÃO REPASSADOS PARA AS ENTIDADES APAE E APADVG, COM RECURSO PROVENIENTE DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2020370500002
Dotação: As despesas correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:
07.001.08.122.0010.2.117.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Vigência: 6 MESES

MENOR PREÇO POR ITEM:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total	Marca/Espec.
10	48906	CARRINHO DE MÃO - ESPECIFICAÇÕES: CARRINHO P/ CONSTRUÇÃO, CAPACIDADE 45 LITROS, CAÇAMBA COM CHAPA 26 (0,45MM), VARAL DE TUBO DE AÇO COM PAREDE DE 0,90MM COR: ESMALTE SINTÉTICO, PNEU: CÂMARA	UN	4	215,00	860,00	MAESTRO
14	48917	COMPUTADOR COMPLETO CONTENDO:M	UN	6	4.070,00	24.420,00	NTC/AOC

		ONITOR HQ WIDESCREEN 15,6/ PAINEL 15.6 WIDESCREEN LED/ TAMANHO IMAGEM VISÍVEL 34,43CMX19,35CM/ RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768 60HZ/ SUPORTE DE CORES: MAIOR QUE 26 MILHÕES/ DOT PITCH 0,252MM/ BRILHO 250CD/M2/ RELAÇÃO DO CONTRASTE: 500:1/ TEMPO DE RESPOSTA: 8MS/ CONEXÕES: HDMI E VGA/. VOLTAGEM BIVOLT/ MEMÓRIA RAM 4GB/ COR PRETO/ CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CPU, 01 MANUAL, 01 CD COM DRIVERS, 01 TECLADO, 01 MOUSE, 01 MONITOR/ PLACA DE REDE GIGABIT 10/100/1000/ FABRICANTE EASYPC/ SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10/ REDE. REDE GIGABIT 10/100/1000/ PROCESSADOR INTEL CORE I5/ HD 500GB/ MEMÓRIA RAM 4GB CHIPSET INTEL MODELO DO PROCESSADOR INTEL CORE I5. SOM ÁUDIO HD 5.1 PLACA DE SOM ÁUDIO HD 5.1 CANAIS								SOFTWARES INCLUSOS, MOUSE COM FIO USB 2.0 – ÓPTICO. MEMÓRIA DE VÍDEO INTEL HD GRAPHICS. CONEXÕES DUPLA SAÍDA DE VÍDEO: HDMI FULL HD E VGA, 6 CONEXÕES USB: 4X TRASEIRAS E 2X FRONTAIS, 5 CONEXÕES DE ÁUDIO HD: 3X TRASEIRAS E 2X FRONTAIS, CONEXÃO DE REDE: REDE GIGABIT DE ALTA VELOCIDADE 10/100/1000 RJ45 E CONEXÃO PS2: PARA A INSTALAÇÃO DE MOUSE E TECLADO TECLADO COM FIO USB 2.0 ABNT. PLACA DE VÍDEO INTEL HD GRAPHICS, MODELO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 .					
								17	48891	COMPUTADOR COMPLETO CONTENDO: MONITOR HQ WIDESCREEN 15,6/ PAINEL 15.6 WIDESCREEN LED/ TAMANHO IMAGEM VISÍVEL 34,43CMX19,35CM/ RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768 60HZ/ SUPORTE DE CORES: MAIOR QUE 26 MILHÕES/ DOT PITCH 0,252MM/ BRILHO 250CD/M2/ RELAÇÃO DO CONTRASTE:	UN	10	4.070,00	40.700,00	NTC/AOC

		500:1/ TEMPO DE RESPOSTA: 8MS/ CONEXÕES: HDMI E VGA/ FICHA TÉCNICA: CÓDIGO 81993309/ CÓDIGO DE BARRAS: 7908155942387 / VOLTAGEM BIVOLT/ MODELO: 23385/ MODELO MEMÓRIA RAM 4GB/ COR PRETO/ CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CPU, 01 MANUAL, 01 CD COM DRIVERS, 01 TECLADO, 01 MOUSE, 01 MONITOR/ PLACA DE REDE GIGABIT 10/100/1000/ FABRICANTE EASYPC/ SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10/ REDE - REDE GIGABIT 10/100/1000/ REFERÊNCIA DO MODELO 23385/ PROCESSADOR: INTEL CORE I5/ HD 500GB/ MEMÓRIA RAM 4GB CHIPSET INTEL-MODELO DO PROCESSADOR INTEL CORE I5 SOM ÁUDIO HD 5.1 PLACA DE SOM ÁUDIO HD 5.1 CANAIS SOFTWARES INCLUSOS SOFTWAERS PARA ESCRITÓRIO, SEGURANÇA, ENTRETENIMENTO, COMUNICAÇÃO E REDES SOCIAIS MOUSE COM					

		FIO USB 2.0 – ÓPTICO MEMÓRIA DE VÍDEO INTEL HD GRAPHICS MARCA EASY PC CONEXÕES DUPLA SAÍDA DE VÍDEO: HDMI FULL HD E VGA, 6 CONEXÕES USB: 4X TRASEIRAS E 2X FRONTAIS, 5 CONEXÕES DE ÁUDIO HD: 3X TRASEIRAS E 2X FRONTAIS, CONEXÃO DE REDE: REDE GIGABIT DE ALTA VELOCIDADE 10/100/1000 RJ45 E CONEXÃO PS2: PARA A INSTALAÇÃO DE MOUSE E TECLADO TECLADO COM FIO USB 2.0 ABNT GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES PLACA DE VÍDEO INTEL-HD GRAPHICS MODELO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PLACA MÃE - PADRÃO EASYP					
24	48895	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2"/ VARIÁVEL E REVERSÍVEL/ MOTOR DE 700W FORNECE MAIOR PERFORMANCE E PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA / DUPLA REDUÇÃO DE ENGRENAGEM PARA MAIOR VELOCIDADE DE PERFURAÇÃO E APLICAÇÃO DE TORQUE MÁXIMO/ DUPLA	UN	2	760,00	1.520,00	DEWALT

		FUNÇÃO: FURADEIRA/FURADEIRA DE IMPACTO PARA UTILIZAÇÃO EM MADEIRA, AÇO E ALVENARIA/ DESIGN LEVE DIMINUI A FADIGA DO USUÁRIO/ GATILHO DE BORRACHA PARA AUMENTAR O CONFORTO/ EMPUNHADURA LATERAL 360 GRAUS COM GUIA DE PROFUNDIDADE OFERECE: MAIOR CONTROLE, VERSATILIDADE E AUMENTA A PRECISÃO DA PROFUNDIDADE/ VELOCIDADE VARIÁVEL PERMITE UM PERFURAR PRECISO NA SUPERFÍCIE DE TRABALHO/ 100% ROLAMENTADA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM: 110V/ FREQUÊNCIA: 50 ~60 HZ/ POTÊNCIA: 700 WATTS/ VELOCIDADE: 0 - 1.100 / 0 - 2.700 RPM/ IMPACTOS/MINUTO: 0 - 19.000 / 0 - 46.000 IPM/ CAPACIDADE EM AÇO: 1/2"/ CAPACIDADE EM MADEIRA: 1 - 1/8"/ CAPACIDADE EM CONCRETO: 3/4"/ COMPRIMENTO DA FERRAMENTA: 33CM					
34	48898	NOTEBOOK INTEL CORE I3 - 4GB 256GB SSD 15,6”	UN	1	3.390,00	3.390,00	acer

		WINDOWS 10/. SUA CONFIGURAÇÃO PODEROSA PROMETE ENTREGAR UM DESEMPENHO DE NÍVEL DESKTOP EM QUALQUER LUGAR. ISSO GRAÇAS AO PROCESSADOR INTEL CORE I3 DA 8A GERAÇÃO QUE EXECUTA OS PROCESSOS COM VELOCIDADE E AINDA POSSUI UM DESEMPENHO GRÁFICO IMPRESSIONANTE E OS 4GB DE MEMÓRIA RAM COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO PARA ATÉ 20GB. O ARMAZENAMENTO TRAZ ESPAÇO DE SOBRA PARA GUARDAR TODOS SEUS ARQUIVOS, PROGRAMAS E JOGOS COM SSD DE 256GB. SURPREENDA-SE COM O DESIGN ELEGANTE E COMPACTO QUE CONTA COM TECLADO ERGONÔMICO E TELA LED DE 15,6" COM RESOLUÇÃO HD QUE TRAZ IMAGENS E CORES INCRÍVEIS. ESTEJA SEMPRE CONECTADO COM AS ENTRADAS USB 2.0, USB 3.1, HDMI, ALÉM DAS CONECTIVIDADES WI-FI E BLUETOOTH. O PRODUTO AINDA VEM EQUIPADO					

		COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME PARA TRAZER MAIS SEGURANÇA E CONFORTO DURANTE O USO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS LINHA ASPIRE 3 PROCESSADOR INTEL CORE I3 ESPECIFICAÇÕES DO PROCESSADOR VELOCIDADE ATÉ 3.40GHZ VELOCIDADE / FREQUÊNCIA BASE 2.20GHZ VELOCIDADE / FREQUÊNCIA AUMENTADA 3.40GHZ MEMÓRIA CACHE 4MB MEMÓRIA RAM 4GB. ESPECIFICAÇÕES DA MEMÓRIA RAM EXPANSÍVEL ATÉ 20GB BARRAMENTO (FSB) DRR4 CLOCK DA MEMÓRIA 2133MHZ CAPACIDADE DO SSD 256GB ESPECIFICAÇÕES DO SSD: INTERFACE DO SSD NVME SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL: HOME TIPO DE TELA: LED PAINEL: TN TAMANHO DA TELA: 15,6" RESOLUÇÃO DA TELA: HD (1366X768) FORMATO DE TELA: WIDESCREEN ESPECIFICAÇÕES DA PLACA DE VÍDEO: TIPO INTEGRADA MODELO					

		INTEL HD GRAPHICS 620 COR: CINZA CONEXÕES: - 2 ENTRADAS USB 2.0 - 1 ENTRADA USB 3.1 - 1 ENTRADA HDMI - ENTRADA DE REDE - ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE CONECTIVIDADE - WI-FI - BLUETOOTH 4.2 WEBCAM 640X480 TIPO DE TECLADO TIPO MEMBRANA EM PADRÃO ABNT 2 COM TECLADO NUMÉRICO DEDICADO TOUCHPAD MULTI-GESTUAL SOFTWARES INCLUSOS - SOM - ALTO FALANTES DIGITAIS ESTÉREO - MICROFONE DIGITAL INTEGRADO BATERIA: TIPO 3 CÉLULAS - LI-ÍON DURAÇÃO DA BATERIA: ATÉ 7 HORAS (A DURAÇÃO DA BATERIA VARIA DE ACORDO COM O USO) ALIMENTAÇÃO: FONTE: 45W VOLTAGEM DA FONTE: BIVOLT TIPO DE TOMADA 3 PINOS PESO APROXIMADO PESO DO PRODUTO 1,9KG PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM 2,3KG DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 36,3CM ALTURA: 19,9CM					

		PROFUNDIDADE: 24,7CM					
37	48901	PROJETOR - MODELO POWERLITE S27 VOLTAGEM BIVOLT TECNOLOGIA 3LCD MÉTODO DE PROJEÇÃO FRONTAL / TRASEIRA / MONTADA NO TETO RESOLUÇÃO MÁXIMA 800 X 600 LUMINOSIDADE / BRILHO 2700 ANSI LUMENS EM BRANCO E 2700 ANSI LUMENS EM CORES REPRODUÇÃO DE CORES 10,000:1	UN	1	3.410,00	3.410,00	BENQ
41	48900	TELEVISOR - FICHA TÉCNICA: RECURSOS DE VÍDEOS: REAL 4K, QUAD CORE PROCESSOR, FILMMAKER MODETM, HGIG, 4K UPSCALER, ACTIVE HDR, IMAGE ENHANCING - DOUBLE STEP NOISE REDUCTION - SHARPNESS ENHANCER - ADVANCED COLOR ENHANCER - TRUE COLOR ACCURACY (17X17X17) PROCESSADOR: QUAD CORE CONSUMO (KW/H): 175W RECURSOS DE ÁUDIO: 2.0 CH. / 20W ¿ BLUETOOTH SURROUND READY ¿ CLEAR VOICE IV, SOUND SHARE, ULTRA SURROUND TIPO DE TV: SMART TV TECNOLOGIA DA TELA: LED	UN	2	3.700,00	7.400,00	LG
		POLEGADAS: 60" MONITOR: ULTRA HD 4K TAXA DE ATUALIZAÇÃO:60HZ TAXA DE ATUALIZAÇÃO COM TECNOLOGIA: 60HZ QUANTIDADE DE ENTRADAS USB: 2 LOCAL DAS ENTRADAS USB 2 ENTRADAS TRASEIRAS HDMI: 4 LOCAL DAS ENTRADAS HDMI: 4 ENTRADAS TRASEIRAS. WI-FI INTEGRADO SIM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO SIM PIP (PICTURE IN PICTURE) NÃO TIMER ON/OFF SIM SLEEP TIMER SIM CLOSED CAPTION SIM. POTÊNCIA DO ÁUDIO (RMS) 2.0 WI-FI: WI-FI INTEGRADO COR: PRETO CONTEÚDO DA EMBALAGEM: TV MANUAL GUIA CONTROLE PILHAS GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES DIMENSÕES DO PRODUTO - CM (AXLXP): 13,68 X 8,57 X 2,55 PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 19.6					
42	48919	TEVEVISÃO - TIPO SMART TV, 43 POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULL HD TECNOLOGIA LED RECURSOS PQI (PICTURE	UN	1	2.000,00	2.000,00	PHILIPS

		QUALITY INDEX): 1000 - HDR - ESPELHAMENTO DO SMARTPHONE PARA TV FREQUÊNCIA 60HZ SISTEMA OPERACIONAL TIZEN CONECTIVIDADE WI-FI DIRECT CONEXÕES - 2 ENTRADAS HDMI - 1 ENTRADA USB - ETHERNET (LAN) - SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (ÓPTICA) - ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ ENTRADA DE CABO) PROCESSADOR HYPER REAL CONTROLE REMOTO MODO GAME TELA RESOLUÇÃO (PIXELS) 1920X1080, FORMATO DA TELA WIDESCREEN, SISTEMA DE SOM MUTE DOLBY DIGITAL PLUS, FUNÇÕES CLOSED CAPTION, SLEEP TIMER, COM PÉS, BIVOLT.					
43	48879	TELEVISÃO: TIPO SMART TV 32", RESOLUÇÃO HD, TECNOLOGIA LED, CONECTIVIDADE WI-FI DIRECT, CONTROLE REMOTO, MODO GAME SIM, PÉS SIM, ENERGIA BIVOLT, CONEXÃO 2 ENTRADAS DE HDMI, 1 ENTRADA DE USB, ETHERNET	UN	1	1.450,00	1.450,00	AOC
		(LAN), SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (ÓPTICA) ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ ENTRADA DE CABO)					
					TOTAL:	85.150,00	

R$ O Valor do contrato é de85.150,00 (oitenta e cinco mil, cento e cinquenta reais).
26 de maio de 2021.
Roberto Justus
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 104/2021 - PMG
Modalidade: Pregão Nº. 16/2021- PMG
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ n.º 76.017.474/0001-08
Endereço: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.
Contratada:
EMPRESA: MONIQUE CRACCO DE CASTRO
CNPJ: 29.125.166/0001-16
ENDEREÇO: Rua: Curupis n° 2232, Bairro Portão Curitiba Paraná CEP: 80.330-040
Objeto: O PRESENTE CERTAME TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DIVERSOS, OS QUAIS SERÃO REPASSADOS PARA AS ENTIDADES APAE E APADVG, COM RECURSO PROVENIENTE DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2020370500002
Dotação: As despesas correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:
07.001.08.122.0010.2.117.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Vigência: 6 meses

MENOR PREÇO POR ITEM:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R$	Marca/Espec.
6	48889	CADEIRA DIRETOR PRETA ESTOFADA DAN/ COR: PRETA/ TIPO DE CADEIRA: DIRETOR/ REVESTIMENTO EM COURO PU/ PLÁSTICO E AÇO INOX/REGULAGEM DE ALTURA/ BRAÇOS DE APOIO/ PÉS EM RODÍZIO/ PESO SUPORTA	UN	7	550,00	3.850,00	PARANAFLEX /PF552

		DO: 100 KG/ GARANTIA: 3 MESES MEDIDAS: ALTURA: 101-111 CM. LARGURA: 65 CM. PROFUNDIDADE: 62 CM					
7	48884	CADEIRA PRESIDENTE, GIRATÓRIA BASE CROMADA PRETO TRAVEL MAX, ESTRUTURA: RECLINÁVEL, BALANÇO, REGULÁVEL, RODIZIO, COM BRAÇO, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, MATERIAL: ESPUMA, AÇO, POLIPROPILENO, PÉS (MATERIAL) POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS DO ASSENTO E DO ENCOSTO: ESPUMA, COR PRETO, ESTILO CONTEMPORÂNEO, CLÁSSICO INDUSTRIAL, ALTURA 118CM, LARGURA 74CM, PROFUNDIDADE 64CM, PESO LIQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO 17,6 KG, GARANTIA DO	UN	8	888,88	7.111,04	PARANAFLEX /PF549
		FORNECEDOR 12 MESES.					
					TOTAL:	10.961,04	

R$ O Valor do contrato é de10.961,04 (dez mil, novecentos e sessenta e um reais e quatro centavos).
26 de maio de 2021.
Roberto Justus
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 103/2021 - PMG
Modalidade: Pregão Nº. 16/2021- PMG
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ n.º 76.017.474/0001-08
Endereço: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.
Contratada:
EMPRESA: MAW COMERCIO MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.655.819/0001-80
ENDEREÇO: RUA ANGELINA LEGAT PASINI, 93, ALTO BOQUEIRAO, CURITIBA, Paraná, CEP: 81.770-330
Objeto: O PRESENTE CERTAME TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DIVERSOS, OS QUAIS SERÃO REPASSADOS PARA AS ENTIDADES APAE E APADVG, COM RECURSO PROVENIENTE DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2020370500002
Dotação: As despesas correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:
07.001.08.122.0010.2.117.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Vigência: 6 meses
MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R$	Marca /Espec.
8	48883	CADEIRAS ESCOLAR FORMICANA COR VERDE ADULTO CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 3/4, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO REVESTIDO EM FORMICA E REBITADOS NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE 08 REBITES DE ALUMÍNIO, ASSENTO MEDINDO	UN	60	110,00	6.600,00	NILMAR

		40CM X 38CM X 1CM, ENCOSTO MEDINDO 40CM X 18CM X 1CM, MEDIDAS: 92CM DE ALTURA X 40CM DE LARGURA X 50CM DE PROFUNDIDADE, ASSENTO AO PISO 48 CM DE ALTURA, PESO 10 KG, SUPORTA CERCA DE 130 KG;					
29	48897	MESA ESCRITÓRIO - O CONJUNTO W30ML183. GF20 DA LINHA WORK 30 SÃO PRODUTOS ROBUSTOS E QUE ATENDEM AS NORMAS DE ERGONOMIA, COM DESIGN CLÁSSICO E TRADICIONAL, PERFEITO PARA ESCRITÓRIOS OU AMBIENTES CORPORATIVOS. COM GRANDE VERSATILIDADE PODE SER MONTADA EM DIVERSAS COMPOSIÇÕES, COM A MESA DE APOIO E O GAVETEIRO NA DIREITA OU ESQUERDA, AJUSTANDO-SE PERFEITA	UN	6	R$ 257,00	1.542,00	NILMAR

		MENTE AS SUAS NECESSIDADES/ POSSUI 01 ESCRIVANINHA DIRETOR/ 01 GAVETEIRO FIXO C/02 GAVETAS/ 01 MESA DE APOIO. FICHA TÉCNICA: CÓDIGO 95901757/ ALTURA 75 CM/ POSSUI PASSA CABOS NÃO/ PÉS REGULÁVEIS SIM/ COMPLEXIDADE DA MONTAGEM MÉDIA: PODE SER MONTADO POR MAIS DE UMA PESSOA E/OU NECESSITE DE MAIOR CONHECIMENTO PARA MONTAGEM/ GARANTIA DO FORNECEDOR 03 MESES/ ITENS INCLUSOS 01 MESA EM L COM 02 GAVETAS E MANUAL DE INSTRUÇÕES/ TIPO DE CORREDIÇA DA GAVETA METÁLICA SIMPLES/ MATERIAL DA GAVETA MDP/ GAVETA COM CHAVE NÃO/ RODÍZIO COM TRAVA NÃO/ COR INTERNA					

		SNOW/PRETO ÔNIX/ POSSUI PÉS 03/ MARCA COMPACE/ PESO MÁXIMO POR GAVETA 1 KG/ POSSUI SUPORTE PARA TECLADO NÃO/ ESTILO CLÁSSICO/ ALTURA DOS PÉS 72 CM/ PROFUNDIDADE 70 CM/ COR DO PRODUTO SNOW/ PRETO ÔNIX/ ACABAMENTO DOS PÉS BP/ FABRICANTE COMPACE/ LARGURA FRONTAL 180 CM/ SUPORTA ATÉ (KG) 30 KG/ POSSUI PORTA OBJETOS NÃO/ POSSUI GAVETAS 02/ POSSUI PRATELEIRAS NÃO/ LARGURA LATERAL 160 CM/ COR SNOW/PRETO ÔNIX/ ESCALA DE BRILHO DA GAVETA FOSCO/ LINHA OU COLEÇÃO WORK 30/ ESCALA DE BRILHO FOSCO/ ACABAMENTO DA GAVETA BP/ ACABAMENTO ACETINADO/ MATERIAL PRINCIPAL					

		MDP/ ORIGEM DO PRODUTO NACIONAL/ TIPO DE PUXADOR DA GAVETA EXTERNO/ POSSUI PORTAS NÃO/ FORMATO EM L/ POSSUI RODÍZIO NÃO/ MONTAGEM FLEX SIM, A MONTAGEM DO GAVETEIRO E DA MESA DE APOIO PODE SER FEITA EM QUALQUER LADO/ MATERIAL DOS PÉS MDP/ POSSUI SUPORTE PARA CPU NÃO/ COR PREDOMINANTE PRETO/ SISTEMA DE MONTAGEM PARAFUSOS/ SAPATAS NIVELADORAS SIM					
30	48885	MESAS DE ESCRITÓRIO, COM 3 GAVETAS PROFUNDIDADE 60 CM, ALTURA 74,5 CM, LARGURA 155 CM, PROFUNDIDADE 60 CM, ACABAMENTO DA GAVETA BP, ESCALA DE BRILHO DA GAVETA SEMI-FOSCO, MATERIAL FF	UN	6	R$ 257,00	1.542,00	NILMAR

		IMPREGNADO, MATERIAL DA GAVETA MDP, MATERIAL DO PUXADOR DA GAVETA PVC, PESO MÁXIMO POR GAVETA 3KG, TIPO DE CORREDIÇA METÁLICA, TIPO DE CORREDIÇA DA GAVETA METÁLICA SIMPLES, TIPO DE PUXADOR DA GAVETA EXTERNO, ESTILO MODERNO, COR CARVALHO, SUPORTA ATÉ 15KG, ACABAMENTO BP, ALTURA 74,5 CM, FORMATO RETANGULAR, GARANTIA 3 MESES, LARGURA 155 CM, MATERIAL PRINCIPAL MDP, PESO 33,5 KG.					
32	48881	MESAS PARA CADEIRANTE MDF 15MM, DIMENSÃO: 900MM COMPRIMENTO, 650MM PROFUNDIDADE, 600MM ALTURA MÍNIMA E 900MM ALTURA MÁXIMA, TAMPO EM MDF 15MM COM REVESTIMENTO	UN	7	R$ 935,00	6.545,00	NILMAR
		FÓRMICA, CORPO E FRENTE DE GAVETAS 15MM, ESTRUTURA: TUBO DE AÇO QUADRADO, 20X20MM E 25X25 MM, TUBO DE AÇO RETANGULAR, 20X40MM, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E CORROSÃO, PINTURA: EPÓXI-PÓ COR PRATA, PONTEIRAS EXTERNAS EM POLIPROPILENO INJETADO, REGULAGEM DE ALTURA POSSUI, ATRAVÉS DE MANÍPULOS, GRADIL: GRADIL LATERAL, TIPO DE ACABAMENTO NATURAIS E ENVERNIZADOS, GARANTIA 1 ANO					
					TOTAL:	16.229,00	

R$ O Valor do contrato é de16.229,00 (dezesseis mil, duzentos e vinte e nove reais).
26 de maio de 2021.
Roberto Justus
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 102/2021 - PMG
Modalidade: Pregão Nº. 16/2021- PMG
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ n.º 76.017.474/0001-08
Endereço: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.
Contratada:
EMPRESA: L.F.SILVA MAQUINAS
CNPJ: 07.859.420/0001-77
ENDEREÇO: Travessa Imperador N° 340 Centro Pérola Paraná, CEP: 87.540-000

Objeto: O PRESENTE CERTAME TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DIVERSOS, OS QUAIS SERÃO REPASSADOS PARA AS ENTIDADES APAE E APADVG, COM RECURSO PROVENIENTE DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2020370500002
Dotação: As despesas correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:
07.001.08.122.0010.2.117.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Vigência: 6 meses
MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Espec.
33	48875	MÁQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL ELETRÔNICA DE PONTO FIXO, MOTOR ELETRÔNICO DIRECT DRIVE, POTENCIA: 550W, VOLTAGEM: 220V, VELOCIDADE: 5.000 PPM, SISTEMA DE CORTE SEMI-ROTATIVO (OSCILANTE), COMPRIMENTO DO PONTO: 5 MM, NÚMERO DE AGULHAS: 1, TIPO DE AGULHA: DBX1, LANÇADEIRA PADRÃO JAPONESA, ALTURA DO CALCADOR: 6/13 MM, CAIXA DE CONTROLE E PAINEL ACOPLADOS AO CABEÇOTE DA MÁQUINA, SIMPLIFICANDO A MONTAGEM. SISTEMA DE CORTE SEMI-ROTATIVO, MAIS EFICAZ COM LINHAS GROSSAS. MOTOR DIRECT-DRIVE LIGADO DIRETAMENTE AO EIXO PRINCIPAL, PROPORCIONANDO MAIS AGILIDADE, ECONOMIA E MENOS RUÍDOS. BARRA DE AGULHA COM MICRO LUBRIFICAÇÃO QUE REDUZ O RISCO DE MANCHAS DE ÓLEO NO TECIDO. EIXO SUPERIOR E ESTICA FIO ROLAMENTADOS.	UN	4	3.150,00	12.600,00	MAFRAN SPECIAL MS-D5-4
					TOTAL:	12.600,00	

R$ O Valor do contrato é de12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
26 de maio de 2021.
Roberto Justus
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços/ contrato Nº: 156/2021- PMG.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 20/2021- PMG
Contratante: Município de Guaratuba
CNPJ n°: 76.017.474/0001-08
Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR
Contratada:
EMPRESA: PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ: 06.880.642/0001-09
ENDEREÇO: Av: Marginal Paraguai, 469 – Rio Verde, Colombo PR. CEP: 83.405-280, fone: 41-3367-2727/41-8899-1850, e-mail: solucaocontabil@netpar.com.br
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, COLARINHOS E MATERIAIS PARA REPARO DE VEÍCULOS DE FROTA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS.
Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:
01.001.04.122.0004.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.123.0005.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.0013.2.071.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.122.0010.2.116.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.13.392.0014.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.27.813.0022.2.103.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.20.608.0019.2.093.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.20.608.0020.2.095.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.18.122.0018.2.089.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.06.183.0009.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.15.452.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
.Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
05	48231	PNEU 14 X 17,5 (DIANTEIRO), COM 14 LONAS - 1ª LINHA DE PRODUÇÃO, NOVO, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO RECONDICIONADO, COM PADRÕES DE QUALIDADE DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	3	2.000,00	6.000,00	LOAD MAXX HRI801
07	48210	PNEU 185/65/R14 – CONSTRUÇÃO RADIAL, 1ª LINHA DE PRODUÇÃO, NOVO, NÃO RECONDICIONADO, TIPO SEM CÂMARA, COM PADRÕES DE QUALIDADE DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, ATENDENDO ESPECIFICAÇÕES ABNT.	UN	18	300,00	5.400,00	GOODYEAR ASSRANCE MAXLIFE
09	48212	PNEU 185/70/R14 – CONSTRUÇÃO RADIAL, 1ª LINHA DE PRODUÇÃO, NOVO, NÃO RECONDICIONADO, TIPO SEM CÂMARA, COM PADRÕES DE QUALIDADE DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, ATENDENDO ESPECIFICAÇÕES ABNT NBR NM 250:2001.	UN	34	315,00	10.710,00	GOODYEAR ASSURANCE MAXLIFE
14	48229	PNEU 750/16 RADIAL LISO (DIANTEIRO) , MODELO PARA USO EM TERRA E ASFALTO, 1ª LINHA DE PRODUÇÃO, NOVO, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO RECONDICIONADO, COM PADRÕES DE QUALIDADE DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	3	846,52	2.539,56	GOODYEAR G32
26	49772	PNEU 1000/20 RADIAL LISO (DIANTEIRO), MODELO PARA USO EM TERRA E ASFALTO, 1ª LINHA DE PRODUÇÃO	UN	6	1.755,00	10.530,00	GOODYEAR G386
27	48232	PNEU 1400 X 24, COM 16 LONAS – 1ª LINHA DE PRODUÇÃO, NOVO,	UN	18	3.596,67	64.740,06	MALHOTRA G2/L2

		BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO RECONDICIONADO, COM PADRÕES DE QUALIDADE E DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.					

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R$ 99.919,62 (noventa e nove mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos).
Guaratuba, 24 de junho de 2021.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços/ contrato Nº: 155/2021- PMG.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 20/2021- PMG
Contratante: Município de Guaratuba
CNPJ nº: 76.017.474/0001-08
Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR
Contratada:
EMPRESA: AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA. EPP
CNPJ: 20.063.556/0001-34
ENDEREÇO: Rua: Coronel Luiz José dos Santos, 1141, Loja 01, Boqueirão, Curitiba-PR, CEP: 81.650-240, fone: 41-3085-7211 e-mail: licita.autoluk@gmail.com
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, COLARINHOS E MATERIAIS PARA REPARO DE VEÍCULOS DE FROTA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS.
Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:
01.001.04.122.0004.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.123.0005.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0013.2.071.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.122.0010.2.116.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.13.392.0014.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.27.813.0022.2.103.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.20.608.0019.2.093.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.20.608.0020.2.095.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.18.122.0018.2.089.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.06.183.0009.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.15.452.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
.Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	45098	BICO P/ PNEUS CAMINHAO SEM CAMARA	PÇ	50	24,48	1.224,00	FVA FVA
2	48248	BICO P/ PNEUS VEICULOS LEVES SEM CAMARA	PÇ	100	9,29	929,00	BREMEN BREMEN
3	48250	COLA VULK PARA REMENDO A QUENTE LATA DE 1 LITRO	LT	5	76,25	381,25	VIPAL VIPAL
11	48220	PNEU 235/85/R16 – CONSTRUÇÃO RADIAL, 1ª LINHA DE PRODUÇÃO, NOVO, NÃO RECONDICIONADO, TIPO SEM CÂMARA, COM PADRÕES DE QUALIDADE E DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, ATENDENDO ESPECIFICAÇÕES ABNT NBR NM 250:2001.	UN	6	1.137,99	6.827,94	APTANY RL101
15	48230	PNEU 80 X 18 (DIANTEIRO), COM 14 LONAS - 1ª LINHA DE PRODUÇÃO, NOVO, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO RECONDICIONADO, COM PADRÕES DE QUALIDADE E DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	3	1.157,33	3.471,99	MAGGION FRONTIERA

16	48253	REMENDO A QUENTE PARA CAMARAS DE AR ROLO DE 1 KG	KG	5	59,50	297,50	VULCAFLEX VULCAFLEX
17	48254	REPARO P/ PNEUS SEM CAMARA CAMINHOES E MAQUINAS	CX	10	51,33	513,30	BRAMAIS BRAMAIS
18	48255	REPARO PARA CAMARA DE AR Nº 00- (CAIXA COM 40 UNIDADES)	UN	10	28,00	280,00	VIPAL VIPAL
19	48256	REPARO PARA CAMARA DE AR Nº 03 - (CAIXA COM 40 UNIDADES)	UN	10	41,10	411,00	VIPAL VIPAL
20	48257	REPARO PARA CAMARA DE AR Nº 05 - (CAIXA COM 40 UNIDADES)	UN	10	70,00	700,00	VIPAL VIPAL
21	48258	REPARO PARA PNEUS SEM CAMARA VEICULOS LEVES	CX	10	56,00	560,00	BREMEN BREMEN
22	48259	TALCO INDUSTRIAL PARA MONTAGEM DE PNEUS	KG	10	39,67	396,70	DUALTAC DUALTAC
23	48237	CAMARA DE AR 14 X 17,5 – 1ª LINHA DE PRODUÇÃO, NOVO, BORRACHA DE QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM PADRÕES DE QUALIDADE DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	3	181,65	544,95	TORTUGA TORTUGA

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R$ 16.537,63 (dezesseis mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos).
Guaratuba, 24 de junho de 2021.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços Nº: 153/2021- PMG.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 27/2021- PMG
Contratante: Município de Guaratuba
CNPJ n°: 76.017.474/0001-08
Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR
Contratada:
EMPRESA: VIA NOVITA LTDA - ME
CNPJ: 04.447.180/0001-05
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS, Nº 962, BAIRRO UBERABA, CURITIBA/PR, CEP:81570-270
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REDES DE INTERNET E AFINS, PARA ATENDER AS EVENTUAIS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:
01.001.04.122.0004.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
01.001.04.124.0004.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.126.0006.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.126.0006.2.017.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.121.0003.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.123.0005.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.10.122.0012.2.041.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.10.243.0012.2.043.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.301.0012.2.045.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.302.0012.2.052.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.004.10.304.0012.2.057.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.243.0013.2.062.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.30.00.00. - 114 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.30.00.00. - 119 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.0013.2.060.3.3.90.30.00.00. - 102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0013.2.068.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0013.2.070.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0013.2.071.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.30.00.00. - 107 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.30.00.00. - 119 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.366.0013.2.063.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.367.0013.2.064.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.122.0010.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.122.0010.2.116.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.244.0010.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.003.08.243.0010.2.118.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.004.08.241.0010.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.005.08.243.0010.2.119.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.006.08.243.0010.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.13.243.0014.2.073.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.13.392.0014.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.13.392.0014.2.074.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.13.695.0021.2.097.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.27.243.0022.2.101.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.27.813.0022.2.103.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.20.608.0019.2.093.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.20.608.0020.2.095.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.18.122.0018.2.089.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.18.541.0018.1.091.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.18.541.0018.2.121.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.18.542.0018.1.092.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.451.0015.2.084.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0015.2.078.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.15.452.0015.2.076.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.06.183.0009.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.15.452.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.15.452.0003.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
15.001.16.122.0017.2.088.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
16.001.02.062.0002.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
16.001.02.062.0002.2.004.3.3.90.30.00.00. - 941 - MATERIAL DE CONSUMO
17.001.02.125.0007.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
Do valor:
LOTE 2 - Valor Total do Lote: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
Desconto ofertado para o LOTE 02 é de 15,12%.
LOTE 4 - Valor Total do Lote: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Desconto ofertado para o LOTE é de 15,13%.
Valor Total do Fornecedor: R$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).
Guaratuba, 24 de junho de 2021.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços Nº: 152/2021- PMG.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 27/2021- PMG
Contratante: Município de Guaratuba
CNPJ nº: 76.017.474/0001-08
Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR
Contratada:
EMPRESA: FABBRO IT IND COM E DISTR DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 39.304.546/0001-71
ENDEREÇO: RUA JOHN LENNON, Nº225, BAIRRO PARQUE DA FONTE, SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, CEP: 83050-380
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REDES DE INTERNET E AFINS, PARA ATENDER AS EVENTUAIS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:
01.001.04.122.0004.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
01.001.04.124.0004.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.126.0006.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.126.0006.2.017.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.121.0003.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

04.001.04.123.0005.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.10.122.0012.2.041.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.10.243.0012.2.043.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.301.0012.2.045.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.302.0012.2.052.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.004.10.304.0012.2.057.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.243.0013.2.062.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.30.00.00. - 114 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.30.00.00. - 119 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0013.2.060.3.3.90.30.00.00. - 102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0013.2.068.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0013.2.070.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0013.2.071.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.30.00.00. - 107 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.30.00.00. - 119 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.366.0013.2.063.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.367.0013.2.064.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.122.0010.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.122.0010.2.116.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.244.0010.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.003.08.243.0010.2.118.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.004.08.241.0010.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.005.08.243.0010.2.119.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.006.08.243.0010.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.13.243.0014.2.073.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.13.392.0014.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.13.392.0014.2.074.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.13.695.0021.2.097.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.27.243.0022.2.101.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.27.813.0022.2.103.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.20.608.0019.2.093.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.20.608.0020.2.095.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.18.122.0018.2.089.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.18.541.0018.1.091.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.18.541.0018.2.121.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.18.542.0018.1.092.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.451.0015.2.084.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0015.2.078.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.15.452.0015.2.076.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.06.183.0009.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.15.452.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.15.452.0003.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
15.001.16.122.0017.2.088.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
16.001.02.062.0002.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
16.001.02.062.0002.2.004.3.3.90.30.00.00. - 941 - MATERIAL DE CONSUMO
17.001.02.125.0007.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Do valor:
LOTE 1 - Valor Total do Lote: 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).
Desconto ofertado para o LOTE é de 15,20%.
LOTE 3 - Valor Total do Lote: 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Desconto ofertado para o LOTE é de 15,20 %.
Valor Total do Fornecedor: R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).
Guaratuba, 24 de junho de 2021.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços/ contrato Nº: 154/2021- PMG.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 20/2021- PMG
Contratante: Município de Guaratuba
CNPJ n°: 76.017.474/0001-08
Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR
Contratada:
EMPRESA: AUTO MECÂNICA BRANSALES LTDA EPP
CNPJ:83.513.945/0001-34
ENDEREÇO: Rua: Sete de Setembro, 548 E, Centro, Chapecó/SC, CEP:89.802-220, Fone: 49-3319-0800, e-mail: automec.licita@gmail.com
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, COLARINHOS E MATERIAIS PARA REPARO DE VEÍCULOS DE FROTA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS.
Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:
01.001.04.122.0004.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.123.0005.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0013.2.071.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.122.0010.2.116.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.13.392.0014.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.27.813.0022.2.103.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.20.608.0019.2.093.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.20.608.0020.2.095.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.18.122.0018.2.089.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.06.183.0009.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.15.452.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
.
Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
6	48209	PNEU 185/60/R14 – CONSTRUÇÃO RADIAL, 1ª LINHA DE PRODUÇÃO, NOVO, NÃO RECONDICIONADO, TIPO SEM CÂMARA, COM PADRÕES DE QUALIDADE DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, ATENDENDO ESPECIFICAÇÕES ABNT NBR NM 250:2001.	UN	12	270,00	3.240,00	ROAD KING ARGOS TOURING
8	48211	PNEU 185/65/R15 – CONSTRUÇÃO RADIAL, 1ª LINHA DE PRODUÇÃO, NOVO, NÃO RECONDICIONADO, TIPO SEM CÂMARA, COM PADRÕES DE QUALIDADE DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, ATENDENDO ESPECIFICAÇÕES ABNT NBR NM 250:2001.	UN	10	300,00	3.000,00	ROAD KING ARGOS TOURING
10	48214	PNEU 195/55/R16 – CONSTRUÇÃO RADIAL, 1ª LINHA DE PRODUÇÃO, NOVO, NÃO RECONDICIONADO, TIPO SEM CÂMARA, COM PADRÕES DE QUALIDADE DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, ATENDENDO ESPECIFICAÇÕES ABNT NBR NM 250:2001.	UN	22	400,00	8.800,00	ROAD KING ARGOS HP

13		PNEU 750/16 LISO BORRACHUDO (TRASEIRO) , MODELO PARA USO EM TERRA E ASFALTO, – 1ª LINHA DE PRODUÇÃO, NOVO, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO RECONDICIONADO, COM PADRÕES DE QUALIDADE DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	2	826,66	1.653,32	GOOD RIDE CR832
24	48240	CAMARA DE AR 19,5 X 24 – 1ª LINHA DE PRODUÇÃO, NOVO, BORRACHA DE QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM PADRÕES DE QUALIDADE DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	6	350,00	2.100,00	MARCA PR?PRIA BRANSALES
28	48233	PNEU 17,5 X 25, COM 16 LONAS - 1ª LINHA DE PRODUÇÃO, NOVO, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO RECONDICIONADO, COM PADRÕES DE QUALIDADE DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	24	4.600,00	110.400,00	SUPER GUIDER G2/L2
29	48234	PNEU 19,5 X 24 (TRASEIRO), COM 12 LONAS - 1ª LINHA DE PRODUÇÃO, NOVO, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO RECONDICIONADO, COM PADRÕES DE QUALIDADE DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	6	4.156,67	24.940,02	SUPER GUIDER R4
30	49773	PNEU 235/75/R17.5 - 1ª LINHA DE PRODUÇÃO, NOVO, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO RECONDICIONADO	UN	6	1.100,00	6.600,00	DOUBLESTAR DSR266

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R$ 160.733,34 (cento e sessenta mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).
Guaratuba, 24 de junho de 2021.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

ERRATA I DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021– PMG

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA, designada pela Portaria nº 12.797/2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar:

OBJETO: A contratação de empresa especializada na instalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos elétricos, refrigeradores e ar condicionados.

ERRATA – ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO, INCLUSÃO DOS ITENS C.2, C.3,C.4 NA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1- FICA ALTERADA A DATA DE REALIZAÇÃO:

TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 19 de julho de 2021, até as 08h00min (oito horas).

TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 19 de julho de 2021, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 19 de julho de 2021, às 09h00min (nove horas)

Os arquivos referente ao processo estarão disponíveis no portal do município (www.portal.guaratuba.pr.gov.br) e portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br).

FORMALIZAÇAO DE CONSULTAS:
E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fax: (41) 3472-8576/3472-8787

Restam inalterados os demais itens, cláusulas e anexos do Edital em questão.
Guaratuba, 01 de julho de 2021
Silvana A. Diniz
Pregoeira

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO Nº 6564/2021
1) CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL: Nº. 002/2021 – PMG
2) INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2021- PMG
3) O MUNICÍPIO DE GUARATUBA COMUNICA a quem possa interessar que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO, para Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, possibilitando a contratação de serviço dos médicos por hora/plantão de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mantendo desta forma a equipe necessária para atendimento à população.
4) Os interessados deverão protocolar os documentos em envelope fechado, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h em dias de expediente, no endereço: Avenida Ponta Grossa, 330, Centro, Guaratuba, PR, na Secretaria Municipal de Saúde.
5) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
6) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Telefone: (41) 3472- 8784/ (41) 3472-8696
Guaratuba, 30 de junho de 2021.
Patricia I. C. Rocha da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação Pública

TERMO DE APROVAÇÃO - ADITIVO DE VALOR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ: 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, n° 380, Centro, Guaratuba/PR
CONTRATADA: G. H. SIMÃO & CIA LTDA ME
CNPJ: 10.686.113/0001-46
ENDEREÇO: Rua Das Araucarias , 795, Bairro Cohapar, Guaratuba, PR, CEP. 83.280-000
02° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 066/2020 – PMG
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2020 – PMG
OBJETO: Locação de equipamentos e maquinários com motorista/operador e combustível para atender as necessidades da secretaria municipal da infraestrutura e das obras do Município De GUARATUBA.
DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA:
12.001.15.451.0015.2.084.3.3.90.39.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
12.001.15.451.0015.2.084.3.3.90.39.00.00 – 511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
12.001.15.452.0015.2.084.3.3.90.39.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
12.001.15.452.0015.2.084.3.3.90.39.00.00 - 333 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
12.001.15.452.0015.2.084.3.3.90.39.00.00 – 511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
VALOR: R$51.498,74 (cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2021.
Roberto Justus
Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO - ADITIVO DE VALOR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ: 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, n° 380, Centro, Guaratuba/PR
CONTRATADA: EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME
CNPJ: 78.440.161/0001-93
ENDEREÇO: Rua dos Palmenses, 4537, Bairro São Miguel, Curitiba, PR, CEP. 81.450-775
02° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 065/2020 – PMG
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2020 – PMG
OBJETO: Locação de equipamentos e maquinários com motorista/operador e combustível para atender as necessidades da secretaria municipal da infraestrutura e das obras do Município De GUARATUBA.
DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA:
12.001.15.451.0015.2.084.3.3.90.39.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
12.001.15.451.0015.2.084.3.3.90.39.00.00 – 511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
12.001.15.452.0015.2.084.3.3.90.39.00.00 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
12.001.15.452.0015.2.084.3.3.90.39.00.00 - 333 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
12.001.15.452.0015.2.084.3.3.90.39.00.00 – 511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
VALOR: R$424.232,38 (quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2021.
Roberto Justus
Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ: 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, n° 380, Centro, Guaratuba/PR
CONTRATADA: G. H. SIMÃO & CIA LTDA ME
CNPJ: 10.686.113/0001-46
ENDEREÇO: Rua Das Araucarias , 795, Bairro Cohapar, Guaratuba, PR, CEP. 83.280-000
01° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 066/2020 – PMG
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2020 – PMG
OBJETO: Locação de equipamentos e maquinários com motorista/operador e combustível para atender as necessidades da secretaria municipal da infraestrutura e das obras do Município De GUARATUBA.
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2021.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ: 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, n° 380, Centro, Guaratuba/PR
CONTRATADA: EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME
CNPJ: 78.440.161/0001-93
ENDEREÇO: Rua dos Palmenses, 4537, Bairro São Miguel, Curitiba, PR, CEP. 81.450-775
01° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 065/2020 – PMG
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2020 – PMG

OBJETO: Locação de equipamentos e maquinários com motorista/operador e combustível para atender as necessidades da secretaria municipal da infraestrutura e das obras do Município De GUARATUBA.
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2021.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

CONSELHOS MUNICIPAIS

Resolução: 03/2021- CMDPI
SÚMULA: Prestação de Contas do "Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa", deliberação n º 001/2017 – CEDI, referente ao 2º Semestre de 2020.
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº768, de 11/2004.
Considerando,
A prestação de contas realizada na reunião extraordinária do CMDPI, realizada no dia 29/06/2021, que gerou a ata 02/2021 – CMDPI.
RESOLVE:
Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas do "Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa", deliberação n º 001/2017 – CEDI, referente ao 2º Semestre de 2020.
Art. 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Guaratuba, 29 de junho de 2021.
Ivone Maria Correa
Presidente do CMDPI

Anexo I do Decreto nº 23.902

PROTOCOLO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

De acordo com o Decreto nº 23.480/2020, que dispõe sobre o Regime Especial de Atividades Escolares na forma não presencial, em decorrência da Pandemia causada pela COVID-19 e diante da Avaliação de Desempenho dos Servidores do Quadro Próprio do Magistério vigente no Primeiro Semestre de 2021, seguem algumas orientações que deverão ser consideradas como referência para preenchimento dos Cadernos Avaliativos:

1. Docentes ou Servidores que encontram-se com Atestado Médico em Trabalho Remoto, constar, em anexo, a cópia do Diário Oficial onde refere-se a Portaria a qual concede o tal afastamento, ou na falta desse, anexar Ata;
2. Servidores afastados para Licença Maternidade, Licença Especial e Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o decreto nº 18.328, art. 11 parágrafo único, terão suas notas padronizadas com a média 50;
3. Quanto à avaliação dos Docentes, a Direção e Equipe Pedagógica da Instituição realizarão a avaliação sem a presença do Professor, sendo informados via grupo escolar (whatsapp) que estarão sendo avaliados e criado um cronograma pra ciência do servidor, sem aglomeração.
4. Considerando que a Direção e Equipe Pedagógica Superiores Hierárquicos dos Servidores Avaliados no Primeiro Semestre de 2021 serão os mesmos que concluirão essas avaliações independente do período e de estarem ou não no exercício da função respectiva;
5. Considerando a Avaliação de Desempenho do Coordenador Pedagógico, Professor Suporte Pedagógico e Direção participarão presencialmente:
   5.1. Para a Avaliação de Desempenho do Coordenador Pedagógico da Instituição: Coordenador Pedagógico da Secretaria Municipal da Educação, Coordenadora do CMAE, Coordenadora Geral da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria Municipal da Educação, Direção e o Coordenador Pedagógico a ser avaliado;
   5.2. Para a Avaliação de Desempenho do Professor Suporte Pedagógico: Coordenador Pedagógico do Professor Suporte Pedagógico, Coordenadora do CMAE, Coordenadora Geral da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria Municipal da Educação, Direção e o Professor Suporte Pedagógico a ser avaliado;
   5.3. Para a Avaliação de Desempenho da Direção: Secretária Municipal da Educação, a Coordenadora do CMAE, a Coordenadora Geral da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria Municipal da Educação e a Direção ser avaliada;

6. Considerando a Avaliação de Desempenho do Coordenador Pedagógico da Secretaria Municipal da Educação: Será realizada de modo presencial pela Secretária Municipal da Educação com a participação da Coordenadora do CMAE, a Coordenadora Geral da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria Municipal da Educação e o Coordenador Pedagógico da Secretaria Municipal da Educação a ser avaliado.
7. O servidor será avaliado devendo a Equipe Gestora entregar o resultado de tais avaliações para a Comissão de Ascensão Funcional do Quadro Próprio do Magistério entre as datas de 26 de julho de 2021 a 30 de julho de 2021.

Anexo II do Decreto nº 23.902

CADERNO AVALIATIVO DE DESEMPENHO DE PROFESSOR – FUNÇÃO DOCENTE

Quadro Próprio do Magistério Municipal

1º Semestre - 2021

Servidor:			
RG:			
Lotação:			
Cargo:		Função:	
Padrão:	Nº Matrícula:	Nº Ficha Funcional:	Data da Admissão:
Nível:	Classe:	Referência:	

DE ACORDO COM DECRETO 23.480/20, QUE DISPÕE SOBRE REGIME ESPECIAL DE ATIVIDADES ESCOLARES NA FORMA NÃO PRESENCIAL, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID -19, CONSIDERANDO QUE AS ATIVIDADES ESCOLARES OFERTADAS PELA INSTITUIÇÃO CONTINUARAM SOB RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR DA TURMA, DE MANEIRA REMOTA, SEM A PRESENÇA DO PROFESSOR E DO ESTUDANTE NO MESMO ESPAÇO FÍSICO, E QUE AS MESMAS ATIVIDADES OFERTADAS ESTAVAM INCLUIDAS NOS PLANEJAMENTOS DOS PROFESSORES E CONTEMPLADAS NA PROPOSTA PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, ABRANGENDO TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS, E QUE DIANTE DAS ATRIBUIÇOES DOS PROFESSORES ESTES PERMACERAM ATUANTES EM TRABALHO REMOTO, FICA ENTÃO AMPARADA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL, EM FORMATO ADAPTADO CONSIDERANDO ASPECTOS PRINCIPAIS DE ATUAÇÃO.

QUANTO AOS PESOS A SEREM CONSIDERADOS NOS TÓPICOS ABAIXO DE 00 (ZERO) A 20 (VINTE).

1)Elaborou e entregou semanalmente à Coordenação Pedagógica da Instituição o planejamento de acordo com os conteúdos elencados na Proposta Pedagógica da Instituição, seguindo a Matriz Curricular;	
2)Considerou no planejamento, o tempo para execução das atividades bem como grau de dificuldade;	
3)Elaborou as atividades considerando a interação dos estudantes, promovendo a mediação da aprendizagem através dos meios disponíveis;	
4)Quanto a utilização de mídias tecnológicas, contribuiu com a implementação das aulas não presenciais e ações previstas para tornar acessível (através de grupos de whatsApp ou videoaulas);	
5)Apresentou para Instituição de Ensino através de e-mail ou impresso o relatório de atividades no qual constarão as ações desenvolvidas como (plano de aula, confecção de materiais) no decorrer da semana, considerando também os alunos que necessitassem de atividades adaptadas ou especificas, afim de que fosse possível a avaliação do desenvolvimento da proposta estabelecida e avaliações de desenvolvimento dos estudantes.	

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

Assinatura:_____

EQUIPE TÉCNICA PEDAGÓGICA:	
Nome:	
RG:	Assinatura:
Nome:	
RG:	Assinatura:
Nome:	
RG:	Assinatura:
Nome:	
RG:	Assinatura:

Eu, _____ declaro ter acompanhado esta avaliação e lido todos os seus itens.

Assinatura:_____Data: _____

OBS: Servidores em trabalho remoto com atestado médico, constar em anexo cópia do Diário Oficial com Decreto constando afastamento e Ata sobre produtividade.

Anexo III do Decreto nº 23.902

CADERNO AVALIATIVO DE DESEMPENHO DIRETOR - COORDENADOR PEDAGÓGICO - PROFESSOR SUPORTE PEDAGÓGICO

Quadro Próprio do Magistério Municipal

1º Semestre – 2021

Servidor:			
RG:			
Lotação:			
Cargo:		Função:	
Padrão:	Nº Matrícula:	Nº Ficha Funcional:	Data da Admissão:
Nível:	Classe:	Referência:	

DE ACORDO COM DECRETO 23.480/20, QUE DISPÕE SOBRE REGIME ESPECIAL DE ATIVIDADES ESCOLARES NA FORMA NÃO PRESENCIAL, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID -19, CONSIDERANDO QUE AS ATIVIDADES ESCOLARES OFERTADAS PELA INSTITUIÇÃO CONTINUARAM SOB RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR DA TURMA, DE MANEIRA REMOTA, SEM A PRESENÇA DO PROFESSOR E DO ESTUDANTE NO MESMO ESPAÇO FÍSICO, E QUE AS MESMAS ATIVIDADES OFERTADAS ESTAVAM INCLUIDAS NOS PLANEJAMENTOS DOS PROFESSORES E CONTEMPLADAS NA PROPOSTA PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, ABRANGENDO TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS, E QUE DIANTE DAS ATRIBUIÇOES DOS PROFESSORES ESTES PERMACERAM ATUANTES EM TRABALHO REMOTO, FICA ENTÃO AMPARADA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL, EM FORMATO ADAPTADO CONSIDERANDO ASPECTOS PRINCIPAIS DE ATUAÇÃO.

QUANTO AOS PESOS A SEREM CONSIDERADOS NOS TÓPICOS ABAIXO DE 00 (ZERO) A 20 (VINTE).

1)Tornou público o processo de implementação das aulas não presenciais à comunidade escolar, assegurando a garantia de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal da Educação;	
2)Monitorou e garantiu a efetividade do processo envolvendo toda a comunidade escolar, coordenando e planejando as atividades em consonância com conteúdos das Propostas Pedagógicas e sua Matriz Curricular?	
3)Contribuiu com professores, quando necessário, no enriquecimento pedagógico de mídias tecnológicas, conscientizando os professores sobre a importância da implementação das aulas não presenciais e ações previstas;	
4)Orientou os professores sobre o registro de frequência e conteúdos, acompanhando efetivamente a sua frequência para cumprimento efetivo de carga horaria semanal;	
5)Considerou a participação dos professores para a colaboração na organização e entrega de atividades pedagógicas, considerando medidas preventivas, de modo que não houvesse aglomeração de pais e responsáveis e servidores da educação.	

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

Assinatura:_____

EQUIPE TÉCNICA PEDAGÓGICA:	
Nome:	
RG:	**Assinatura:**
Nome:	
RG:	**Assinatura:**
Nome:	
RG:	**Assinatura:**
Nome:	
RG:	**Assinatura:**

Eu, _____ declaro ter acompanhado esta avaliação e lido todos os seus itens.

Assinatura:_____**Data:** _____

OBS: Servidores em trabalho remoto com atestado médico, constar em anexo cópia do Diário Oficial com Decreto constando afastamento e Ata sobre produtividade.

EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus – Prefeito
Edison Camargo – Vice-Prefeito
Adriana Correa Fontes – Secretária Municipal do Meio Ambiente
Alexandre Polati – Secretário Municipal do Esporte e do Lazer
Cidalgo José Chinasso Filho – Secretário Municipal da Pesca e da Agricultura
Claudio Luiz Dal Col - Secretário do Urbanismo
Denise Lopes Silva Gouveia – Secretária Municipal da Administração
Donato Focaccia – Secretário Municipal da Habitação
Fernanda Estela Monteiro – Secretária Municipal da Educação
Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde
Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública
Laoclarck Odonizetti Miotto – Secretário Municipal das Finanças e Planejamento
Lourdes Monteiro – Secretária Municipal do Bem Estar e da Promoção Social
Marcelo Bom dos Santos – Procurador Fiscal
Marcio Sakajiri Tarran – Secretário Municipal da Infraestrutura e das Obras
Maria do Rocio Braga Bevervanso – Secretária Municipal da Cultura e do Turismo
Paulo Zanoni Pinna – Secretário Especial das Demandas da Área Rural
Ricardo Bianco Godoy – Procurador Geral
Prefeitura Municipal de Guaratuba
Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro
(41) 3472-8500
http://portal.guaratuba.pr.gov.br
Material para o D.O. enviar para:
tania@guaratuba.pr.gov.br